

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 02 de Março de 2009 Nº 25028

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.947/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 804082/2008, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, ao servidor **ADÃO JOSÉ DE FRANÇA**, RG nº 099.319 SSP/MT, CPF nº 181.691.801-63, Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96711/2, lotado na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do Art.1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.948/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 804082/2008, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a servidora **ANÉSIA CRISTINA BATISTA**, RG nº 909.215 SSP/MT, CPF nº 594.314.581-87, Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96694/2, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do

Art.1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.949/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 804082/2008, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a servidora **DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO**, RG nº 7.044.534 SJ/MT, CPF nº 486.767.131-20, Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96698/2, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do Art.1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

c) Lavratura de NAI por arbitramento das operações conforme prescreve o Artigo 458, parágrafo 1º, do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89, que regulamentou a Lei 5419/99.

É oportuno lembrar que constitui crime contra a ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo conforme artigo 1º, inciso I e artigo 2º, inciso I, ambos da Lei 8.137/90. Cuiabá, 02 de março de 2009.

(Original assinado)
José Antônio Serafim Duarte
Matrícula 215.930.010

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL / INSCRIÇÃO ESTADUAL: IDA GARCIA PEDRIALI 13 367 121-6; CLAUDIO PARISE JUNIOR 13 367 381-2; EDSON DE PAULA MASCHETO 13 367 380-4; GASTÃO PEREIRA DE CARVALHO FILHO 13 367 379-0; JOSEFA CONSTANTE DE SOUZA 13 367 203-4; MARCELO MOSCATELLI 13 367 378-2. Nilza Pereira Sandri.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 003/2009.

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF / VENCIMENTO: JAMES DE SOUZA PEREIRA 010.484.121-48 31/12/2017. Nilza Pereira Sandri –Agente de Adm Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02. NOME / CPF: NIVALDO ALVES DE ARAUJO 007.527.711-59; JULIA CARVALHO DA SILVA 513.353.361-68; MARIA LUCIA FREITAS TEIXEIRA 088.056.468-73; NAIR MARTINS SILVA 650.534.511-68; ALGINA GENEROSO DA COSTA 843.830.541-53; MARIA DAS DORES FURTADO DA SILVA 948.804.171-49; SILDO GUBERT 194.803.850-15; MAURO TIDO 488.720.321-72; OTAVIO FARIA FILHO 287.224.798-05; ITAMAR JOSE MORATELLI 104.296.701-68; ADILIO MARTINS LEMOS 020.253.641-64; DAVIDE FAVORETO 242.375.589-91; ORLANDO SMANIOTTO DE OLIVEIRA 650.444.791-87; LEOPOLDO VEDDOY DA SILVA 212.948.959-15; ANTONIO DA COSTA SIEBRA 632.756.511-53; NELSON BURATTI 174.099.690-91; WILSON PEREIRA DOS SANTOS 001.300.391-79.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. NOME DA EMPRESA / INSCRIÇÃO ESTADUAL: EDUARDO GARBELINE LIMA 13.366.493-7; MRCELO ALEXANDRE RIBEIRO 13.366.494-5; ADRIANO VIANINI 13.367.171-2; GESELLE FERNANDES NAVARRO 13.367.335-9; SERGIO RICARDO BOCATO 13.366.538-0; ELIANA FRESNEDA DOS SANTOS BARCHET 13.367.542-4; ADALTON ZACARIAS FERREIRA 13.367.673-0; CLEDOALDO MARTINS RIBEIRO 13.367.389-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º79/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: Nome ou razão social / Inscrição estadual / Município: Nilso João Giacomelli 133665429 Jaciara-MT; Napoleão de Oliveira 133667014 D Aquino-MT; Jânio Rosa Elias Florentino 133668363 Juscimeira-MT; Izonel Osório de Oliveira 133673618 D Aquino-MT; Núbia Pires de Oliveira 133673820 Juscimeira-MT; Edgar Piana Pereira 133672638 D Aquino-MT; Aurélio Aparecido de Paiva e Outros 133674444 Juscimeira-MT. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): CPF / NOME / RG / MUNICÍPIO: 571.884.751-72 Adelino Pereira Gomes 873936-SSP-MT S P da Cipa-MT; 531.595.191-04 Aldenor Siqueira Campos 855451-SSP-MT D Aquino-MT; 447.044.385-49 Alcides Lopes dos Santos 1147795-SSP-MT D Aquino-MT; 353.554.171-91 Amaury Cordeiro d Nascimento 642721-SSP-MT D Aquino-MT; 111.236.481-15 Cícaro José Xavier 265632-SSP-MT D Aquino-MT; 329.840.901-44 Carmelita Ribeiro Pereira 589992-SSP-MT D Aquino-MT; 240.550.001-97 Davi Cardoso dos Santos 313002-SSP-MT D Aquino-MT; 002.101.841-32 Deneildo Marques de Souza 15279766-SSP-MT D Aquino-MT; 725.708.069-00 Daniel Martins da Silva 50780520-SSP-PR D Aquino-MT; 017.349.831-08 Evandro Maciel de Farias 17407494-SSP-MT D Aquino-MT; 383.947.741-72 Edesio Silva dos Anjos 541269-SSP-MT D Aquino-MT; 915.407.201-87 Erivelto de Souza 12588946-SSP-MT D Aquino-MT; 243.935.500-30 Geraldo Leopoldo Neuhaus 5036889631-SSP-RS D Aquino-MT; 384.614.636-68 Gladir Fernandes Araújo 14045645-SSP-MT D Aquino-MT; 821.978.061-49 Izevaldo Rodrigues da Rocha 11312696-SSP-MT D Aquino-MT; 204.561.901-04 Idalcio Pereira Lima 580417-SSP-MT D Aquino-MT; 240.942.181-49 José Rodrigues Campos 095942-SSP-MT D Aquino-MT; 396.107.561-15 Maria de Lourdes R de Oliveira 011799-SSP-MT D Aquino-MT; 899.053.771-15 Licuivania Alves de Jesus 920827-SSP-MT D Aquino-MT; 846.148.111-91 Lenir Michelini 944809-SSP-MT D Aquino-MT; 014.230.131-07 Lucinda Maria da Silva 12463337-SSP-MT D Aquino-MT; 961.941.381-49 Sanisbete J Castañón Rodrigues 529779-SSP-MT D Aquino-MT; 256.077.661-87 Valdeci Luiz de Farias 370728-SSP-MT D Aquino-MT.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 006/ 2009.

Reconheço que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME / CPF / RG: ARCONDINO MARTINS DOS SANTOS 502.945.711-91 695.547/SSP-MT; HELOISA DE PAIVA AZEVEDO GUIMARÃES 063.958.608-28 10.153.265-9/SSP-SP; MARIANA DE PAIVA AZEVEDO GUIMARÃES 337.096.798-77 35.336.188-4/SSP-SP; ROBERTO DE PAIVA AZEVEDO GUIMARÃES 334.332.558-90 35.336.189-6/SSP-SP; JOAQUIM CRESPIAN 173.160.061-53 2218995-0/SSP-MT. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA – Gerente Fazendário.

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ. Nome Produtor / Nº Inscrição: FUNERÁRIA XAVANTINA LTDA 13.146.872-3. Maria Solange Monteiro Braga – Matr. 4873100-63.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS JANEIRO/2009 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ANESIA BIAZIN SIQUIERI – IE: 13.366.179-2, JEFERSON LUIZ HARTMANN, NORMA RIVA – IE: 13.365.951-8, OLGA VENTURINI – IE: 13.365.554-7, PAULO ODAIR BARDEN – IE: 13.365.866-0 E VICENTE CELESTINO CORADIN – IE: 13.227.433-7. LENI

PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 002/2009.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. DEANGELLES OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 023.485.761-71, FABIANA DA SILVA – CPF: 019.026.111-01, JANDIRA JACOB DALBEM – CPF: 021.694.719-79, JOEL RAMOS DE ARAUJO – CPF: 411.254.951-20, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA – CPF: 031.898.061-44, LAURIZETE RIBEIRO – CPF: 257.485.991-04, MARTINHO STRIEDER – CPF: 998.959.941-68, MAURO MAIA – CPF: 060.321.929-20, RAFAEL STRIEDER – CPF: 016.635.071-04 E RENATO

VEIRA MARTINS – CPF: 431.339.169-04. Gerente Fazendária: Leni Perin.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Adair Miotto I.E. 13.224.687-2, Aires Mella I.E. 13.221.604-3, Alaerte Lisboa Piardi I.E. 13.304.563-3, Agnaldo Luiz Schultz I.E. 13.246.786-0, Almeri Dalmaso I.E. 13.337.284-7, Angelita Stieven Pinho I.E. 13.255.073-3, Ângelo Laides Triches I.E. 13.231.375-8, Antonio Carlos Lemanski I.E. 13.228.681-5, Antonio L M de Menezes I.E. 13.272.819-2, Bruno Wotrich I.E. 13.231.345-6, Carla Elisabete Valasco Giorelli I.E. 13.229.266-1, Carlinhos A Barb I.E. 13.230.493-7, Carlos Valdameri I.E. 13.267.911-6, Célio Beledelli I.E. 13.329.275-4, Charles Adriano dos Santos I.E. 13.241.997-1, Chrys Luiz de Oliveira Lorenzi I.E. 13.331.646-7, Claudemir Ruiz Martnelli I.E. 13.224.498-5, Cláudio Antonio Squinzani Cargnelutti I.E. 13.271.433-7, Claudiomiro Gustavo Guareschi I.E. 13.221.259-9, Clovis Antonio Cenedese I.E. 13.258.105-1, Clovis Jose Poletto I.E. 13.245.076-3, Cooperativa Agropecuária Mista Boa Esperança Ltda I.E. 13.137.074-0, Darcy Brescansin I.E. 13.265.481-4, Delmar Aliatti I.E. 13.263.036-2, Dionísio Jose Anese I.E. 13.224.667-8, Eduardo Moraes Lagemann I.E. 13.346.956-5, Edno Machado de Menezes I.E. 13.221.603-5, Eleonir Zonta I.E. 13.284.966-6, Felipe Frâncio I.E. 13.265.714-7, Fernando Vancin Coppi I.E. 13.362.946-5, Flademir Rossato I.E. 13.260.832-4, Flavio Antonello Rubin I.E. 13.228.674-2, Flory Jose Pigatto I.E. 13.221.605-1, Gisele Paula Cella I.E. 13.321.258-0, Ilo Pozzobon I.E. 13.234.936-1, Jose Martins Pinho I.E. 13.300.625-5, João Gilberto Schiefelbein I.E. 13.231.739-7, Jonathan Lazarotto I.E. 13.312.183-6, Laercio Pedro Lenz I.E. 13.228.684-0, Lari José Accadrolli I.E. 13.246.168-4, Ledair Saleta Cella I.E. 13.248.671-7, Leorí Lenz I.E. 13.228.672-6, Luiz Antonio Guareschi I.E. 13.342.926-1, Luiz Carlos Rossato I.E. 13.228.238-0, Luis Fernando Resegue I.E. 13.215.774-8, Neri Rech I.E. 13.229.334-0, Nelson Pulice I.E. 13.228.226-7, Neville Jose Pagnan I.E. 13.277.563-8, Nilto Santo Lodi I.E. 13.224.681-3, Nivia Regina Poletto I.E. 13.225.924-9, Marco Aurélio Surdi I.E. 13.279.780-1, Marino José Franz I.E. 13.221.323-0, Marino José Franz e Outros I.E. 13.322.513-5, Osório Gubert I.E. 13.231.164-0, Patricia Rogenski I.E. 13.233.155-1, Paula de Lima e Silva Esquiapiati I.E. 13.341.200-8, Paulo Lagemann I.E. 13.228.227-5, Paulo Zaloar Berticelli Triches I.E. 13.292.805-1, Paulo Roberto Coldebella I.E. 13.304.764-4, Rafael Valdameri I.E. 13.361.302-0, Reni Vicente Pigatto I.E. 13.247.442-5, Ricardo S Toledo I.E. 13.297.231-0, Romelio Jose Gardin I.E. 13.246.784-4, Rosilene Baumgardt I.E. 13.224.499-3, Sandra Maria Scapucin I.E. 13.364.384-0, Sergio Berticelli Triches I.E. 13.246.787-9, Silvia Juliana Poletto Barb I.E. 13.231.359-6, Silmiro Scheffler I.E. 13.329.277-0, Valcir Servegnini I.E. 13.246.782-8, Valdir Menegatti I.E. 13.243.786-4, Valdoir Gubert I.E. 13.358.401-1, Wilson Marchioro I.E. 13.229.270-0, Vitor Cornélio Z Casarin I.E. 13.231.302-2, Walter Giorelli I.E. 13.229.267-0, Wilmar Crestani I.E. 13.327.265-0. Sorriso/MT, 20 de Fevereiro de 2009. Leni Perin - Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS 002/2009 A 108/2009 SAD

ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Autos do processo 91.957/2008/SAD.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os veículos da SECOM, no interior do Estado.

DA VIGÊNCIA: A vigência da Adesão será de 2 (dois) meses, com início em 05.02.2009, ou até que se efetive a licitação em andamento.
Cuiabá, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 426/2008/01/01- ASJU
Processo nº 101886/2009 – SINFRA.
Objeto do Contrato: Obra de Reforma da Praça do Bairro Campo Velho e Construção do CIIA(Centro de Informática para Jovens e Adultos), no Município de Cuiabá-MT.
Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 426/2008/00/00- ASJU.
Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 377/2007/01/01- ASJU
Processo nº 766706/2008-SINFRA
Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio das Mortes (duplicação), na Rodovia MT-334, Trecho: Entº MT-130 – Primavera do Leste (Vila União), numa extensão de 50,00m e largura de 4,40m.
Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 377/2007/00/00-AJU, o prazo de 90(noventa) dias.
Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 527/2007/01/02- ASJU
Processo nº 109918/2008-SINFRA
Objeto do Contrato: Reforma de Bases Comunitárias de Segurança na Vila Operária e Vila Salmen, no Município de Rondonópolis-MT
Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 527/2007/00/00-ASJU.
PARTES: ANAMIL ENGENHARIA LTDA ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 031/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 753337/2008/ SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 323/2008
Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-248, Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Araputanga - Figueirópolis D'Oeste, com uma extensão de 25,20 Km
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 138.434,37 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.1289.0700.44905100.131.1.1- NE(s) Nº 25101.0001.09.00487-9.
PARTES: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.509/04
PROCESSO:21.147-8/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 21.147-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 509/04o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 1.836 (Um mil oitocentos e trinta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º.509/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/08
PROCESSO:7.075-3/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º.7.075-3/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, n.º. 002/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 019/08 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação n.º.019/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SAPEZAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.127/06
PROCESSO:45.870-8/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 45.870-8/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º127/06o prazo de 90 (Noventa dias) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 1.089 (Um mil e oitenta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º.127/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SINOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 050/07
PROCESSO: 58.528-9/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º. 58.528-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, n.º. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 050/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 665 (Seiscentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 050/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/09
PROCESSO: 11.976-1/09
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 016/06
PROCESSO: 39.325-8/05
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º. 39.325-8/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, n.º. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 016/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 1140 (Um mil cento e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 016/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SINOP

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Revitalização do Cine Teatro Cuiabá, município de Cuiabá – MT.
I.C: 530/2007/00/00 ASJU
Empresa : A.N.N. Construção e Incorporação LTDA.
Município: Cuiabá - MT
Data Reinício: 19/09/2008.
*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

O.R.S./Nº001 /09 - SUMR Cuiabá, 02 de Março de 2.009.

ASSUNTO : Ordem de Reinício de Serviço.
Ref. : IC 395 /2008/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,
Através da presente autorizamos a V.Sª, a dar Reinício dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-244, MT-241, MT-140 e MT-020, Trecho: Entrº MT-140 (Nova Brasilândia) – Entrº MT-020, Entrº BR-163 - Divisa Nobres / Rosário Oeste – Entrº MT-020, Nova Brasilândia – Peresópolis e Entrº MT-140 (Peresópolis) _ Entrº MT-241, sobre o Córrego Piçarra, Córrego Seco, Córrego Estiva, Córrego Grande, Córrego da Curva, Córrego da Gota, Córrego das Pedras e Córrego Delta, numa extensão de 16,3m, 6,0m, 8,0m, 16,7m, 16,5m, 2,7m, 21,5m, 16,5m, conformidade com o Instrumento Contratual Nº 395/08 – ASJU.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a FEMA a Licença de Instalação – LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-235, trecho: Campo Novo do Parecis – São José do Rio Claro; Sub-trecho: Rio Alegre (Km 80,0) – São José do Rio Claro; Segmento: Estaca 1.250 – Estaca 2.500, com 25,0 Km.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação – LI para a Pavimentação da Rodovia MT-160, trecho: Nova Marilândia – Entr. BR-364.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação - LI para a Pavimentação da Rodovia MT-020/046, trecho: Entr. MT-251 (Chapada dos Guimarães) – Água Fria - Lago do Manso.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 20/2009/GAB/SEJUSP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **DR. DIOGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 1º.07.02, etc, e

Considerando que foi celebrado contrato n.º 015/2006, entre o FREBOM e a empresa Distribuidora Veicular Ltda., cujo objeto foi aquisição parcelada de Pneus para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

Considerando expediente remetido à Superintendência Administrativa e Financeira manifestando quanto à possibilidade de pagamento por indenização à Empresa Distribuidora Veicular Ltda., referente à aquisição parcelada de pneus para o Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$ 9.227,00 (nove mil duzentos e vinte e sete reais);

Considerando que os produtos (pneus) foram entregues no ano 2006, e as notas fiscais foram atestadas somente no ano de 2008, pois as notas originais foram extraviadas, de acordo com a justificativa do Comando Geral;

Considerando que a corporação do Bombeiro não realizou o pagamento à Empresa por não mais possuir autonomia administrativa e financeira, devido à transferência dos recursos orçamentários e financeiros previstos do FREBOM em 2008 para o FESP, conforme Lei Complementar n.º 296, de 28/12/2007, sendo que o FREBOM possuía anteriormente encaminhamentos internos diferenciados dos fluxos da SEJUSP, o qual ocasionou transtornos na adaptação dos mesmos;

Considerando que a corporação Bombeiros Militar reconhece o recebimento da Nota Fiscal, bem como o recebimento dos produtos (Pneus);

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciados nos artigos 68, parágrafo único, 5º, inciso LV e 37 da Constituição Federal, e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692, em procedimento apuratório na seara administrativa,

RESOLVE:

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na Lei 7.692, os servidores **GERALDO MAGELA DE ARAUJO** (Delegado de Polícia), **ALVARO MARTINS (SEJUSP)** e **MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA (SEJUSP)**, Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos acima noticiados, bem como avocar os diretamente envolvidos no evento, visando a consecução de informações esclarecedoras, mormente no que tange: as notas fiscais originais, ausência do pertinente atesto, a possibilidade de pagamento por indenização e não encaminhamento das notas ao órgão responsável no lapso temporal oportuno no âmbito administrativo, envolvendo a Empresa Distribuidora Veicular Ltda., sediada à Rua Ernesto de Castro, n.º 225, Bairro Mooca, São Paulo, SP, devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando das cópias do procedimento de natureza preliminar e investigatória n.º 271589/2008, com 01 volume de páginas 001 a 36, devidamente instaurado por essa comissão de processo administrativo e outros documentos produzidos nos autos, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes **DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1º.07.02.**, da mesma lei, determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.


DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 21/2009/GAB/SEJUSP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **DR. DIOGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 10, 11, 43 e 44 da Lei N.º 7.692, de 1º de julho de 2002 - D.O. 1º.07.02, etc., e

Considerando que da análise dos autos verifica-se que os produtos entregues pela Empresa contratada AMD INFORMATICA LTDA. não correspondem às especificações constantes no objeto do contrato n.º 275/2005;

Considerando que após várias notificações expedidas por parte da Administração para que a empresa contratada procedesse à substituição e retirada dos produtos entregues, que não atendem as especificações exigidas no edital, sem contudo, atendê-las;

Considerando que houve atraso na entrega dos materiais licitados por parte da Empresa contratada AMD INFORMATICA LTDA.;

Considerando que o edital é a lei interna entre os participantes e que a empresa contratada está vinculada à existência contida no instrumento convocatório;

Considerando que em decorrência do descumprimento do contrato administrativo, nasce o dever da administração em proceder a devida abertura de processo administrativo para apurar eventuais irregularidades, bem como aplicar as sanções administrativas cabíveis previstas no contrato n.º 275/2005;

Considerando que a confirmação desses fatos no âmbito administrativo, em apuração e na instrução do Processo Administrativo, a Empresa AMD INFORMATICA LTDA. prescindiu, em tese, o previsto na Lei 8.666:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Sendo as sanções administrativas previstas na mesma lei:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade, consubstanciados nos artigos 68, parágrafo único, 5º, inciso LV e 37 da Constituição Federal, e artigo 40, parágrafo único, da Lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa,

RESOLVE:

Designar, com fundamento nos artigos 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como na Lei 7.692, os servidores **SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA**, **MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA** e **ARDALLA GUIMARÃES OLIVEIRA**, Membros Estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar irregularidades atribuídas no âmbito administrativo à Empresa AMD INFORMATICA LTDA., sediada à Av. Nossa Senhora de Fátima, n.º 3.312, Bairro Prado, em Belo Horizonte, MG, devendo a **comissão processante** iniciar seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692, conforme art. 36 e seguintes, utilizando documentos que se fizerem necessários, para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo a Empresa, ora acusada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Da Publicação

Com fundamento no princípio da publicidade e também consubstanciado no artigo 38 e seguintes **DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1º.07.02.**, da mesma lei, determino o encaminhamento de cópia dessa Portaria Instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.


DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa METHA SUPERMERCADO LTDA.

DO OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender a Colônia Agrícola de Palmeiras, unidade do Sistema Prisional, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preços n.º 042/2008/SAD do Edital de Pregão n.º 051/2008/SAD/MT, bem como, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 21.610,48 (Vinte e um mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos), condicionado ao fornecimento executado e confirmado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa: 33903000/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 13/02/2009 a 12/08/2009.

DA DATA: 13/02/2009.

ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO SANTOS BORBA – Empresa METHA SUPERMERCADO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA.

DO OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender a Colônia Agrícola Palmeiras, unidade do Sistema Prisional, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preço n.º 042/2008/SAD do Edital de Pregão n.º 051/2008/SAD/MT.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.780,18 (Seis mil, setecentos e oitenta reais e dezoito centavos), condicionado ao fornecimento executado e confirmado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa: 33903000/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 16/02/2009 a 15/08/2009.

DA DATA: 16/02/2009.

ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS – Empresa UGOLINI & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.

DO OBJETO: Fornecimento de munição letal para abastecer o arsenal do GRUPO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE FRONTEIRA, conforme proposta e respectivo Termo de Referência, constante no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 693835/2008.
 DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 67.690,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais), condicionado ao fornecimento executado e confirmado.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2287/Elemento de Despesa: 33903000/ Fonte: 240.
 DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/03/2009.
 DA DATA: 30/12/2008.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS – Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 001/2008 ao Contrato 016/2007/SAD e seus Termos Aditivos

DA ESPÉCIE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP, ADERE AO CONTRATO n.º 016/2007/SAD e suas posteriores alterações, caso ocorram, oriundo do PREGÃO n.º 064/2006, Processo Administrativo nº 303.313/2006/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e a Empresa CAMPOS & TAQUES MAIA - EPP, firmam o presente Termo de Adesão do qual será parte integrante o Processo nº 702561/2008.
 DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Adesão ao CONTRATO Nº 016/2007/SAD e seus aditivos, firmado com a empresa CAMPOS & GEUS, em 01 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 08 de março de 2007, página 1, com alteração da razão social para CAMPOS & TAQUES MAIA – EPP, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2008, página 3, cujo objetivo é o fornecimento de mão de obra para operação de ponto de abastecimento de combustível e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e suas unidades.
 DO PREÇO: O valor estimado a ser pago pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública será de R\$ 157.000,00 (Cento e cinquenta e sete mil reais), para fornecimento de mão de obra de Alcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 33913700/ Fontes: 100, 240 e 242.
 DA DATA: 05/01/2009.
 DA VIGÊNCIA: 05/01/2009 a 31/01/2009.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS – Empresa CAMPOS & TAQUES MAIA – EPP e o Sr. GERALDO A. DE VITTO JR. - Secretário de Estado de Administração.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
 DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO nº 004/2007, referente à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, de veículos e equipamentos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades vinculadas, localizadas no pólo de Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes, bem como veículos e equipamentos em trânsito, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2009 a 31/01/2010.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3000/3390.3900 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2010 correrão por dotação específica a ser consignada.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE o Sr. ANDERSON YVES ROGÉRIO e o Sr. FORTUNATO MORAES DE SOUZA - Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

* Republica-se por ter saído incorreto.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 051/ 2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 24 e 25, III, da Lei 7.692/02:

RESOLVE:

Artigo 1º –ANULAR a portaria nº008/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.de 29 de janeiro de 2009 por omissão de formalidades e procedimentos essenciais.

Artigo 2º-Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2009.

SÁGUAS MORAES DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 052/ 2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, considerando o teor do processo nº 554406/2008, que noticia o fato de a servidora ALDA INÉS TONIAZZO PINTO, abaixo qualificada ter cometido agressões físicas e morais a servidores nas dependências da E.E. Cel Vanique e com auxílio da servidora EVANIR TONIAZZO ANTONINI, abaixo qualificada, ter agredido fisicamente professora da rede em serviço e considerando as recomendações do Parecer Jurídico nº 1234/2008;

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se ALDA INÉS TONIAZZO PINTO, servidora pública matrícula: 303640014 e CPF: 202.396.701-59, agrediu fisicamente a servidora Marisa de Fátima Oliveira durante seu horário de trabalho, na data de 27/08/2008, agrediu com um sexto de lixo a professora Sira, em junho de 2006, não deixou em serviço a servidoras Marly (coordenadora pedagógica) no mês de junho de 2006 e Evany (merendeira) no ano de 2006, nas dependências da E.E. Cel Vanique, e se faltou interpoladamente e sem justificativa ao trabalho, no ano de 2008, segundo denúncia relatada no processo nº 554406/2008, fato que se comprovado incorre nas infrações disciplinares de não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não ter observado as normas legais e regulamentares, ter se ausentado do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato, procedido de forma desidiosa, não ter mantido conduta compatível com a moralidade administrativa, não ter tratado com urbanidade as pessoas, cometeu incontinência pública ou conduta escandalosa e ofensa física em serviço a servidor, constantes na Lei Complementar Estadual nº 04/90, Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, e apurar se a EVANIR TONIAZZO ANTONINI, servidora pública, matrícula: 344730018, CPF: 21284881091, contribuiu com a agressão à professora Marisa de Fátima Oliveira nas dependências da E.E. Cel Vanique, durante seu horário de trabalho, na data de 27/08/2008, segundo denúncia relatada no processo nº 554406/2008, fato que se comprovado incorre nas infrações disciplinares de não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não ter observado as normas legais e regulamentares, não ter mantido conduta compatível com a moralidade administrativa, não ter tratado com urbanidade as pessoas, ter cometido incontinência pública ou conduta escandalosa, ter cometido ofensa física em serviço a servidor, e ter se ausentado do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato, constantes na Lei Complementar Estadual nº 04/90, Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais;

Art. 2º-Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores estáveis, HILCA DENISE VIANA P. DE CARVALHO, servidora estável, advogada inscrita OAB-MT 10.103, ELIANE BEATRIZ CARDOSO, servidora estável, advogada inscrita na OAB-MT 8.613 e ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX servidora estável, professora, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC-MT, para, sob a presidência da primeira, apurarem as possíveis irregularidades retro mencionadas sob égide da Lei Complementar Estadual nº 207/04;

Artigo 3º – Designar a membro ELIANE BEATRIZ CARDOSO para a função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º- Determinar o afastamento das professoras EVANIR TONIAZZO ANTONINI e ALDA INÉS TONIAZZO PINTO, conforme artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 207/04 para exercer as atribuições de seu cargo na E.E. Ministro João Alberto e E.E.Juscelino Kubitschek de Oliveira, respectivamente, a partir da data de 28/01/09.

Artigo 5º Determinar a imediata citação das servidoras acima nominadas, para que tenham ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 6º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº207, de 29/12/04.

Artigo 7º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2009;

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 056/2009/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação, publicada por meio da Portaria nº 045/2009/GS/MT/SEDUC/MT, D.O. de 25.02.2009, página 16, para a função de Diretor, dos profissionais constantes no Anexo Único desta portaria

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 02 de março de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR
ALTA FLORESTA	EE.JARDIM UNIVERSITARIO	ROSANA PANARO FERNANDES
BARRA DO GARCAS	EE. INDIGENA HAMBE	NILO SANTO WAWEMRA TSEREDIA
COLIDER	EE.INDIGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ITAWYAK	JOSE KAIABY
CONFRESA	EE INDIGENA TAPIITÁWA	MAKATO TAPIRAPE
CUIABA	EEPG. LEONIDAS ANTERO DE MATOS	MARIA CANDELARIA DE FIGUEIREDO

NOVA BANDEIRANTES	ESCOLA ESTADUAL CEREJEIRAS	CELI CAETANO DE ANDRADE DE OLIVEIRA
NOVA UBIRATA	ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO	ELISABETE WURZIUS
NOVO SANTO ANTONIO	EE 29 DE SETEMBRO	LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL
RONDOLANDIA	EEPG OLAVO BILAC	ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EEPSG CORREGO DO OURO	DAVI SOUSA SILVA
SAO JOSE DO XINGU	EE. INDIGENA BEPKOROROTI	MATUDJO METUKTIRE
SINOP	EE. RENEE MENEZES	ADRIANA SAMUEL DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 198/2008

Origem: Tomada de Preços n.º. 019/2008.
Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: APOLUS ENGENHARIA LTDA.
Objeto: reforma geral, reforma das instalações elétricas e hidro-sanitárias, reforma da cozinha e do refeitório+instalações hidro-sanitárias, adequação para PNEE na E.E. Gustavo Dutra, localizada no município de Santo Antônio do Leverger – MT.
Valor: R\$ 313.282,26 (trezentos e treze mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses, com início em 23/12/2008 e término em 22/12/2009.
Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 198/2007

ORIGEM: Contrato n.º. 198/2007.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AMPLA LTDA.
OBJETO: Aditar a Décima Primeira – Do Prazo de Execução.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 360 (trezentos e sessenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de **450 (quatrocentos e cinquenta)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 15/01/2008 até 09/04/2009.
FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, I da Lei n.º. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 274/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º. 068/2008 - Pregão n.º. 129/2007 - SAD.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
Contratada: HOUTER DO BRASIL LTDA
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na futura e eventual **aquisição de equipamentos de informática e software diversos**, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Valor: R\$ 962.375,04 (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.126.142.3904.9900.44905200
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, com início em 29/12/08 e seu término 28/04/09.

Cuiabá/MT, 29 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 275/2008

Origem: Dispensa de Licitação n.º. 048/2008.
Contratante: SEDUC – MT.
Contratada: PRADO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: conclusão de reforma parcial no prédio e nas instalações elétricas no CEFAPRO de São Félix do Araguaia.
Valor: R\$ 105.520,18 (cento e cinco mil quinhentos e vinte reais e dezoito centavos)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009.
Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º. 021/2008/SETECS/MT.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e Cláudia Valéria Rodrigues da Silva Dorileo.
OBJETO= O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato n.º 021/2008/SETECS, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 01 de março de 2009.
ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social -Contratante, e CLÁUDIA VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA DORILEO – Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º. 009/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º. 96.346/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/03/2007, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Março de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE COLIDER
Inscrição Estadual :	13.330.267-9
CNPJ :	02.493.804/0002-86
Endereço:	Estrada Silveira km 21 – Comunidade N.S. de Lourdes – Colider - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo Mussarela; • Queijo Provolone; • Queijo Prato; • Queijo Gouda e • Creme de soro para uso industrial.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º. 011/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º. 39.047/2006, migração do Promadeira, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo do Acordo firmado em 17/12/2008, aditado em 06/01/2009 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Março de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	MADEIREIRA PAU BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.
Inscrição Estadual :	13.287.788-0
CNPJ :	06.866.367/0001-79
Endereço:	Estrada Castro, Lote 16 – Nova Bandeirante - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Lâminas para compensados • Cabos de vassouras • Resíduos de Madeira.

Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º. 012/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º. 661.896/2008, está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo do Acordo firmado em 17/11/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Março de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	P.R. ZENI & CIA LTDA
Inscrição Estadual :	13.322.188-1
CNPJ :	08.155.621/0001-56
Endereço:	Rua H, nº. 90 Distrito Industrial I – Primavera do Leste – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Feijão Beneficiado T1 • Feijão Beneficiado T2 • Feijão Preto • Milho de Pipoca • Milho Beneficiado

Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2009.



PRESIDENTE DO CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 001/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Cáceres	Profissional de Nível Superior do SUS	Médico Clínico Geral		01
		Médico	Cirurgião Geral	01
		Médico	Cirurgião Oncológico	01
		Médico	Oncologista	01
		Médico	Hematologista	01
		Odontólogo	Cirurgião Buco - Maxilo	01

1-Dos documentos necessários para inscrição

- a) Currículo Vitae;
 - b) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
 - c) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);
 - d) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso. (Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).
- 1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.
- 1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo:

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do Hospital Regional de Cáceres, especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo I deste Edital.

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições e as entrevistas serão realizadas no Hospital Regional de Cáceres, com endereço constante no Anexo I deste Edital.

3- Da vedação à participação no Processo Seletivo:

3.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

- a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93.

4 - Da Seleção de Pessoal

4.1 - Será nomeada pelo Hospital Regional de Cáceres, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevistas). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Cáceres e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

4.2 - A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *currículo vitae*, entrevista;

4.3 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

4.4 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

4.5 - Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva;

4.6 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo no Hospital Regional de Cáceres, seguindo os critérios:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de atividade profissional;
- 4.7 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do Hospital Regional de Cáceres, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;
- 4.8 - Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres.

5 - Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

5.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil, às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

5.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

5.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

5.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

5.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

6- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) **Profissional de Nível Superior (PNS do SUS)** – Diploma de Curso Superior, Especialização (se for o caso), e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

7.1 - **A Carga horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004; estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo Hospital Regional de Cáceres;

7.2 - A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.138,91
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 2.994,48

7.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

8-Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
- d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Certificado de Especialização (exigido neste Edital) – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) PIS ou PASEP;
- i) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- k) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- l) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- m) Nº da Conta no Banco do Brasil.

9 - Da Validade

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

10-Disposições Finais

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos do Hospital Regional de Cáceres, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

11- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

Publica-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02/03/2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres

Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO 1

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Av. Getúlio Vargas nº 1670, Bairro Santa Izabel, Cáceres – MT CEP: 78.200-000 (65) 3221-0200

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículo	Setor de Recursos Humanos	04 e 05/03/2009	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00
Análise Curricular	Setor de Recursos Humanos	09/03/2009	08:00 às 11:00
Entrevista Pessoal	Setor de Recursos Humanos	10/03/2009	08:00 às 11:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	16/03/2009	_____

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2005 (Proc. 68020/2009/SEDER)

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2005, tendo por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada patrimonial no prédio sede da Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural, para atender a SEDER.

CONTRATANTE: SEDER- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.
CONTRATADO: FORTESUL – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 61.182,25 (sessenta e um mil cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2007, Fonte: 100, Elemento de despesa: 3390.3700.
ASSINAM: pela Secretaria de Desenvolvimento Rural seu Secretário: NELDO EGON WEIRICH, RG: 15527888/SSP-GO CPF: 134.912.290-49 pela empresa- FORTESUL – Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda o seu representante EMERSON RIBEIRO ALVES RG:1438.752- SSP-GO CPF: 361.166.531-20.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2009.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 782694/2008/SEDTUR CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Ambiental Consultoria Ltda – CNPJ nº. 03.771.058/0001-27.
OBJETO: execução dos serviços de assessoria Técnica ambiental para elaboração de estudos específicos e documentos necessários para viabilização dos Sistemas de Visitação e Concessão de uso público que visam permissionar e concessionar os atrativos turísticos do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.
VALOR: R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 02/03/09
ASSINAM: YURI ALEXEY VIEIRA JORGE - Secretário de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – MARCELO KAHALI SKAF – Ambiental Consultoria Ltda - Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INVOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA.
DO OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses.
DA ASSINATURA: 02/03/2009
DO VALOR: R\$ 2.736,00
DA VIGÊNCIA: 01/03/2009 a 01/03/2010.
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Roberto Stavarengo – Proprietário.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS 002/2009 A 108/2009 SAD

ADERENTE: AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Autos do processo 91.957/2008/SAD.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender os veículos da AGER, no interior do Estado.
DA VIGÊNCIA: A vigência da Adesão será de 2 (dois) meses, com início em 05.02.2009, ou até que se efetive a licitação em andamento.
 Cuiabá, 02 de março de 2009.
MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA Presidente da AGER
GERALDO A. DE VITTO JUNIOR Secretário de Estado de Administração

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 04/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

CONSIDERANDO que o servidor **ADRIANO JORGE DA SILVA** exercer o cargo de Ag. Fiscal Est. de Def Agrop. e Florestal.I, Classe "C", Nível '2', matrícula nº 1111550015, lotado no Unidade Local de Execução de Bom Jesus do Araguaia;
CONSIDERANDO que o relatório final da Comissão de Sindicância concluiu que deve ser instaurado processo administrativo disciplinar para apurar com mais profundidade as irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor **ADRIANO JORGE DA SILVA**;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, esculpidos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e no artigo 10, inciso X da Constituição Estadual, bem como os princípios da legalidade e publicidade, consubstanciados no artigo 37 da Constituição Federal, em procedimento apuratório na seara administrativa, em face da transgressão dos dispositivos legais pertencentes à Lei Complementar 04/90 – artigo 143. I,II,III,IX, c/c artigo 144, IX e XV.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com fundamento no artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela lei Complementar nº 213/05, **Comissão de Processo Administrativo nos termos do artigo 172, inciso III da Lei Complementar nº 04/90**, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente. **ORENIL DE ANDRADE** - Fiscal de Def. Agrop. e Florestal
 Membro: **MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA** - Ag. Fiscal Est. de Def Agrop. e Florestal.I
 Secretária : **ANDRE YEGROS GONÇALVES**- Ag. Fiscal Est. de Def Agrop. e Florestal.I

Art. 2 - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação de relatório circunstanciado e indicação de medidas corretivas, se for caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2008.

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária

PORTARIA Nº 012 /09

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar por seus fundamentos jurídicos a recomendação da Assessoria Jurídica do INDEA-MT, com base na decisão do julgador oficial da Coordenadoria de Controle de Doença dos Animais, tudo conforme a previsão do Inciso III, Art 63 c/c 64 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de infração a seguir elencados, haja vista a procedência das defesas apresentadas pelos autuados, com documentação instrutora anexa comprovando os argumentos interpostos.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO AUTUADO	MUNICIPIO	
1	55.973	Antonio Paes Lemos	Barra do Garças
2	71.850	Ildo Zanete	Nova Monte Verde
3	69.932	Idalino Borges da Silva	Colider
4	48.143	Selma A. Pereira Neves	Juina
5	40.545	Antonio Pinto de Aguiar	Matupá
6	6274	Sulemar Freitas Silva	Vila Rica
7	62.186	Kleverson Scheffer	Chapada dos Guimarães
8	67.924	Jeronimo Guedes de Medeiros	Chapada dos Guimarães
9	80.452	Renato Custodio Pinto	Varzea Grande
10	80.600	Jair Domingos da Costa	Varzea Grande
11	80.597	Antonio Carlos da Silva	Varzea Grande
12	51.278	Valdemar Stort	Araputanga
13	80.722	Oswaldo Gonçalves de Araujo	Santo Antonio do Leverger
14	39.218	Sergio Polita	Terra Nova do Norte
15	54.427	Zuer Soares Lemos	Tangara da Serra
16	41.250	Irene Leme Lima	Nova Granita
17	41.249	Nilson Roberto da Silva	Nova Granita
18	41.248	Ailton Ferreira de Lima	Nova Granita
19	38.819	Jorge Vieira da Silva	Colider
20	71.580	Celso Gomes dos Santos	Alta Floresta
21	71.579	Celso Gomes dos Santos	Alta Floresta
22	71.581	Celso Gomes dos Santos	Alta Floresta
23	68.382	Enio Ribeiro	Vila Bela
24	67.978	Santillo Nunes da Silva	Chapada dos Guimarães
25	80.723	Denair Soares Ferreira	Santo Antonio do Leverger

26	6263	Valtino da Silva	Vila Rica
27	6272	Leonor Luiz Gabriel	Vila Rica
28	6271	Lamartine Antonio Fernandes	Vila Rica
29	6276	Roberto Pereira Fulanetti e Outros	Vila Rica
30	6287	Aristides Souza Filho	Vila Rica
31	6270	Evandro Maciel de Lima	Vila Rica
32	6278	Acacio Gomes Moreira	Vila Rica
33	6260	Vanderlei Alves Ferreira	Vila Rica
34	6292	Clainir Mafra	Vila Rica
35	43.729	Marenita Valdameri	Guarantã do Norte
36	75.910	Cristiane Maria M. Paes de Barros	Cuiabá
37	67.998	Evaristo Alexandre da Conceição	Chapada dos Guimarães
38	76.005	Amir Arantes Filho	Caceres
39	62.176	Eloisa Kohl Pinheiro	Chapada dos Guimarães
40	67.999	Andre Avelino Da Silva	Chapada dos Guimarães
41	76.927	João Barbosa	Matupá
42	63.585	Ilton Dias Ferreira	Paranatinga
43	62.185	João Batista Farias Martins	Chapada dos Guimarães
44	62.179	Donato Cardoso Bispo	Chapada dos Guimarães
45	58.469	Francisco Antonio da Silva	Canabrava do Norte
46	58.463	Emiliano Rodrigues Gama	Canabrava do Norte
47	58.461	Pedro Moreira Duarte	Canabrava do Norte
48	58.468	Joaquim Jose Gonçalves	Canabrava do Norte
49	58.473	Acrisio Luiz dos Reis	Canabrava do Norte
50	58.476	Fernando Batista da Silva	Canabrava do Norte
51	58.474	Agenor Batista da Silva	Canabrava do Norte
52	58.465	Elio Soares de Souza	Canabrava do Norte
53	58.464	Raimundo Soares de Oliveira	Canabrava do Norte
54	58.475	Maury Léléo de Rezende	Canabrava do Norte
55	58.471	Mauro Ribeiro da Silva	Canabrava do Norte
56	6267	Alucir Luis Paludo	Vila Rica
57	72.404	Izaías Antônio Remor	Guarantã do Norte
58	69.414	João Faria	Porto Esperidião
59	69.413	Odirlei Queiroz de faria	Porto Esperidião
60	45.736	Luizmar José da Silva	Rosário Oeste
61	72.405	Jair Cirino de Almeida	Guarantã do Norte
62	45.957	Carlos de Oliveira Dias	Rondonópolis
63	76.896	Patrícia Aguiar Camacho	Terra Nova do Norte
64	76.894	Patrícia Aguiar Camacho	Terra Nova do Norte
65	76.895	Patrícia Aguiar Camacho	Terra Nova do Norte
66	64.103	Valdevino Alves de Souza	Juruena

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2.009.

Méd.Vet. Décio Coutinho
Presidente

PORTARIA NORMATIZAÇÃO N.º 013 /09

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar por seus fundamentos jurídicos a recomendação da Assessoria Jurídica do INDEA-MT, com base na previsão do Inciso III, Art 25 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de infração a seguir elencados, haja vista as inconformidades detectadas em dissonância com a legislação em vigor.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO AUTUADO	MUNICIPIO	
1	79.310	EREMIO CIELO	SÃO JOSE DO XINGU
2	45.656	ELIEL DOS SANTOS CORDEIRO	BOM JESUS DO ARAGUAIA
3	45.659	FRANCISCO QUINTILHANO DE AVELAR FILHO	BOM JESUS DO ARAGUAIA
4	87.033	JOERCI RODRIGUES FERREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES
5	68.866	DELMAR GIONGO	CAMPOS DE JULIO
6	56.402	AMERICO JOSE J. DE OLIVEIRA	LAMBARI D'OESTE
7	59.730	WILTON TAVERNY SALES	LUCIARA
8	56.384	GERALDO CASTANHA	CACERES
9	66.081	A.S.Q. OLIVEIRA M.E. - "A PECUARIA"	POXOREU
10	63.557	MIGUEL ALVES CAVALCANTE	PARANATINGA
11	51.571	WILDES NEFTES DE CARVALHO	TANGARA DA SERRA
12	68.432	EDIVIRGES RIBEIRO LEITE	VILA BELA
13	62.072	JOSE EDUARDO TRAJANO FARIA	CHAPADA DOS GUIMARÃES
14	45.969	PAULINO TEIXEIRA MACHADO E OUTROS	CAMPO VERDE
15	67.871	MIGUEL MOREIRA LIMA	CHAPADA DOS GUIMARÃES
16	68.302	WANDERLEI DE LANA	VALE DOS SÃO DOMINGOS
17	42.799	VANTUIL PAES DE OLIVEIRA	GUARANTA DO NORTE
18	49.098	ERALDEO FERNANDES DIAS	NOVA LACERDA
19	75.077	LOURI LUCIANO CARNEIRO	VARZEA GRANDE
20	75.929	ANTENOR DUARTE DO VALE	PONTES E LACERDA
21	65.771	ELIAS TIAGO DA MAIA	JACIARA
22	44.818	ANIZIO RODRIGUES DE CAMPOS E ASSIL IND. E COM. LTDA	N. S. DO LIVRAMENTO
23	63.324	CLEMILSON DA SILVA NUNES	DOM AGUIÑO
24	45.138	JAIME GOMÇALVES FILHO	PORTO ESPERIDIÃO
25	71.988	NILTON NUNES	ALTA FLORESTA
26	69.718	JESUS MILANE DE SANTANA	PARANAITA
27	68.355	TEOBALDO TEIXEIRA DE JESUS	VILA BELA
28	35.267	PAULO KERN	VILA BELA

29	80.587	FILOMENA SILVANDIRA PAVADINI	VARZEA GRANDE
30	75.373	JOSE CARLOS GAZETA	TAPURAH
31	54.749	JOSE MARIA DA SILVA	BARRA DO GARÇAS
32	60.647	JACIRA VIEIRA DOS SANTOS	RODARIO OESTE
33	40.581	DAIR JOSE DE FREITAS	MATUPA
34	75.357	ANTONIO SARAIVA	TAPURAH
35	60.478	BENEDITO SANTANA DE JESUS	N. S. DO LIVRAMENTO
36	60.238	HELIO JOSE DE ALMEIDA	JANGADA
37	70.794	ONOFRE PEDRO BATAN	LUCAR DO RIO VERDE
38	67.987	VANDERLEI TELOKEN	CHAPADA DOS GUIMARÃES
39	67.989	JAMIR DO AMARAL ORTEGA	CHAPADA DOS GUIMARÃES
40	75.926	LEANDRO CINTRO SOARES	CUIABÁ
41	66.651	JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA	ACORIZAL
42	85.560	BENEDITO DOMINGUES	JUARA
43	47.946	ARVELINO FERREIRA	RONDOLANDIA
44	12.277	CLEUZA MARIA PATUZZO	JAUURU
45	40.375	A.R.J. PRODITOS AGROP. LTDA	MATUPA
46	76.710	EM BRANCO	EM BRANCO
47	88.088		
48	88.089		
49	87.696		
50	77.022		
51	88.001		PORTO ESPERIDIÃO
52	70.801		LUCAS DO RIO VERDE
53	76.726		PEIXOTO DE AZEVEDO
54	76.728		PEIXOTO DE AZEVEDO
55	88.077		PORTO ESPERIDIÃO
56	88.080		PORTO ESPERIDIÃO
57	88.081		PORTO ESPERIDIÃO
58	88.082		PORTO ESPERIDIÃO
59	88.084		PORTO ESPERIDIÃO
60	89.964		
61	91.467		ARAPUTANGA
62	91.468		ARAPUTANGA
63	91.471		ARAPUTANGA
64	91.474		ARAPUTANGA
65	89.734		
66	88.021		PORTO ESPERIDIÃO
67	91.476		CURVELANDIA
68	91.480		CURVELANDIA
69	87.698		PORTO ESPERIDIÃO
70	88.091		PORTO ESPERIDIÃO
71	88.153		PORTO ESPERIDIÃO
72	88.154		PORTO ESPERIDIÃO
73	41.237	IVANILSON PESSOA	NOVA GUARITA
74	81.108	JOSE GONÇALO DA SILVA	BARÃO DE MELGAÇO
75	9192	ESTEVINA CORONEL DE ALMEIDA	N. S. DO LIVRAMENTO
76	80.491	IRAJA GONÇALVES DA SILVA	VARZEA GRANDE
77	9339	CANDIDA PINTO DE MORAIS	N.S.DO LIVRAMENTO
78	72.461	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	PARANAITA
79	68.481	ESPOLIO CARLOS SALA	VILA BELA
80	82.402		BARRA DO GARÇAS
81	86.970	ROBERTO DOUGLAS BIACERDINI	CHAPADA DOS GUIMARÃES
82	88.005		VILA BELLA
83	88.033		VILA BELLA
84	88.034		VILA BELLA
85	88.010		VILA BELLA
86	88.038		VILA BELLA
87	91.455		VILA BELLA
88	77.054		MATUPA
89	79.320		S. F DO ARAGUAIA
90	63.967		JURUENA
91	63.969		JURUENA
92	77.051		MATUPA
93	72.980		ALTA FLORESTA
94	71.994		ALTA FLORESTA
95	71.996		ALTA FLORESTA
96	72.982		ALTA FLORESTA
97	72.975		ALTA FLORESTA
98	72.974		ALTA FLORESTA
99	71.992		ALTA FLORESTA
100	71.976		ALTA FLORESTA
101	71.995		ALTA FLORESTA
102	72.577		PARANAITA
103	79.314	DERSO POTILHO VIEIRA	S. J DO XINGU

104	76.990		COLIDER
105	76.991		COLIDER
106	76.998		COLIDER
107	76.995		MATUPA
108	76.987		MATUPA
109	40.600		MATUPA
110	69.896		APIACAS
111	69.897		APIACAS
112	27.357		CARLINDA
113	27.358		CARLINDA
114	27.359		CARLINDA
115	69.951		CARLINDA
116	69.952		CARLINDA
117	72.213		CARLINDA
118	72.222		CARLINDA
119	72.226		CARLINDA
120	72.228		CARLINDA
121	72.234		CARLINDA
122	72.233		CARLINDA
123	72.238		CARLINDA
124	72.239		CARLINDA
125	72.244		CARLINDA
126	72.245		CARLINDA
127	72.246		CARLINDA
128	72.248		CARLINDA
129	69.961		CARLINDA
130	69.969		CARLINDA
131	69.970		CARLINDA
132	63.143		PRIMAVERA DO LESTE
133	63.145		PRIMA VERA DO LESTE
134	63.147		PRIMA VERA DO LESTA
135	87.693		PORTO ESPERIDIÃO
136	88.044		PORTO ESPERIDIÃO
137	87.691		PORTO ESPERIDIÃO
138	88.013		
139	82.335		TORIXOREU
140	32.917		SAPEZAL
141	89.551		
142	89.609		
143	89.614		
144	89.618		
145	89.622		
146	89.633		
147	89.634		
148	89.640		
149	89.646		
150	89.707		
151	89.708		
152	89.720		
153	89.727		
154	88.047		
155	88.172	SECÍNIO CARVALHO DOS SANTOS	PORTO ESPIRIDIANO
156	88.171	SECÍNIO CARVALHO DOS SANTOS	PORTO ESPIRIDIANO
157	82.412		
158	91.486	GEAZE LIBÓRIO DE ALENCAR	
159	91.489	ANTÔNIO RONALDO RODRIGUES	
160	77.060	OZÓRIO DAL POZ FILHO	MATUPÁ
161	11.338	OTO VIEIRA DA ROCHA	ALTO ARAGUAIA
162	79.351		LUCIARA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2.009.

Méd.Vet. Decio Coutinho
Presidente

COMUNICADO

Em conformidade com o artigo 328, § 2º e 3º do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, comunicamos o cancelamento do registro de nº. 036 da empresa "Indústria e Comercio Lactícnios Pantaneiro Ltda" de Nossa Senhora do Livramento/MT, perante o Serviço de Inspeção Sanitária Estadual SISE.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2009.

Decio Coutinho
Presidente do Indea

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/CV/2007/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso – CAA-MT.

CNPJ: Nº. 15.084.791/0001-52

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 26/02/2009 a 26/02/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Assinam: Senhor **Arceleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armnai** – Diretor Administrativo Financeiro, pela Conveniente e o Senhor **João Vicente Montano Scaravelli** – Presidente, pela Conveniada.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Prorrogação Contratual

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2007, firmado em 01 de janeiro de 2007, entre a Companhia **MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGás**, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa **BRASIL TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, localizada à SAI/Sul, ASP, Lote "D", Bloco "B" – Brasília, DF.

b) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 004/2007 pelo período de 12 meses.

c) Fundamento Legal – Lei Federal 10.520/01, Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 7.217/2006; no Plano de Trabalho, na Proposta Comercial; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

d) Processo Administrativo: 765348/2008.

e) Vigência: 12 meses

f) Valor do contrato: R\$ 32.514,38 (trinta e dois mil, quinhentos e catorze reais e trinta e oito centavos).

g) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade 2007 – Fonte 243 – Elemento de Despesa 3390.3900

i) Data da assinatura: 22/12/2008.

h) Signatários: Pelo Contratante **Helny Paula Campos** – Diretor Presidente e **Geraldo Luiz de Araújo** – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada **Wagner Oliveira Gomes** e o Sr. **José Sampaio de Medeiros**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00014/2009

DE: 02/03/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 128412/2009/PGE

Nome: (12522/1) EUZELIA MARIA DE ARRUDA

A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (27718) EUNICE LEMES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.PROC.REGI

Processo N.: 131812/2009/pge

Nome: (98985/1) ROMES JULIO TOMAZ

A Partir de: 22/01/2009 Até 20/02/2009

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (97131) FERNANDO CRUZ MOREIRA

Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.CALC.DE PRECA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00014/2009

DE: 02/03/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 94208/pge/2009

Nome: (33818/1) DIONETE AUXILIADORA MAGALHAES

Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL

Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 31/03/2003

A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00057/2009

DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 692386/2008

Nome: (43442/1) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA

Quinquênio de Referência: 05/11/2003 Ate 04/11/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 558200/2008

Nome: (80616/2) ARLETE ALDA DA SILVA

Quinquênio de Referência: 08/02/2003 Ate 07/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 417317/2008

Nome: (43874/9) HELENA MARIA DE SOUZA

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 405544/2008

Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA

Quinquênio de Referência: 27/07/2003 Ate 26/07/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 412282/2008

Nome: (12427/1) WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA BRUNO

Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00051/2009

DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 97572/2009

Nome: (50533/1) VALMOR ANTONIO CAUMO

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004

A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009

Processo N.: 112816/2009

Nome: (8657/1) WALDEMIR ABBADIA BELEM

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227

Quinquênio de Referência: 31/03/2001 Ate 30/03/2006

A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00019/2009

DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 58757/09

Nome: (81105/1) ALCIDES APARECIDO QUEIROZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 04/07/2000 Ate 03/07/2005

A Partir de: 28/01/2009 Ate 26/02/2009

Processo N.: 278675/2008

Nome: (81069/1) CARLOS MARCIANO MACIEL

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003

A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 61319/09

Nome: (81215/1) EMIO MARIO NUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 12/02/1987 Ate 11/02/1992

A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 287821/08

Nome: (79026/1) FRANCISCO DE SALES GONZAGA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 06/01/1982 Ate 05/01/1987

A Partir de: 09/03/2009 Ate 07/05/2009

Processo N.: 289819/08

Nome: (80814/1) JOACIR HERMES DE AMORIM

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/01/1996 Ate 01/01/2001

A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

Processo N.: 278902/2008

Nome: (80826/1) JOANA ROCHA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 23/05/1998 Ate 22/05/2003

A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

Processo N.: 267895/08

Nome: (82067/1) JOSE LUIZ DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 30/03/2003

A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

Processo N.: 772264/2008

Nome: (81139/1) LUIZ CARLOS FERREIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002

A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

Processo N.: 260535/2008

Nome: (81336/1) LUIZ PINTO DE CAMARGO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 15/01/1995 Ate 14/01/2000

A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 90725/09

Nome: (80873/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Ate 27/08/2005

A Partir de: 05/02/2009 Ate 06/03/2009

Processo N.: 108130/2009

Nome: (80993/1) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/05/1997 Ate 04/05/2002

A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

Processo N.: 262354/08

Nome: (81448/1) REGINA LUCIA F. VILANOVA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/08/1992 Ate 31/07/1997

A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

Processo N.: 261130/2008

Nome: (80721/1) VERA LUCIA GONCALVES PARREIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/03/1991 Ate 12/03/1996

A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00085/2009

DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: has

Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: has

Nome: (81864/1) ANTONIO RODRIGUES MACIEL

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: has

Nome: (128909/2) EDSON MANOEL PINTO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: has

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (130680) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 46sb

Nome: (127716/2) GRACIELE LIMO DOS ANJOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 46sb

Nome: (200291/2) HEIDY PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.º: 46sb
 Nome: (117430/1) HERNANDES GOMES SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (125258/1) INEZ CONCEICAO MIRANDA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117822/13) JANE PORTES BALDUINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 26/11/2008 Até 26/11/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (138556/1) JOACIR GASPARG DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (143348/1) JORGE NISHIMURA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115864/1) MARCIO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130826) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (94495/3) MICHEL ROSSI ULIANO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (121636/2) MONICA DE CASTRO CARVALHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129593) GER. UNID. INTERN. PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (109356/2) NATANAEL LOPES DA COSTA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (121631/2) NELSON IOSHINORI TAKITO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (201566/1) NILO PEDRO DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (80526/3) NIVALDO LUIS DE AMORIM FONSECA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.º: 126cc
 Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

<p>Processo N.: 126cc Nome: (74912/5) OTAVIANO GOMES BEZERRA Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (134240/7) PATRICIA ROSINKE DRIEMEYER Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (139929/1) PAULO HERONCIO DE ARAUJO Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (102781/5) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I) A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (109427/3) REGINALDO DA SILVA CHAVES Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (116616/2) RUDEMAR SUER Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (139928/1) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO Cargo/Função: (6599) AGENTE PRISIONAL Un. Adm: (090522) SUPERINT.DO CENTRO SOCIO-EDUCATIVO A Partir de: 02/12/2008 Até 02/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (124357/2) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (71827/5) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (140228/1) SUZANNE CRISTINA DA COSTA Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (55159/4) ROBERTO DE MORAIS Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (127075/2) VANDERLEI COELHO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (109666/3) ROBSON AUGUSTO FERREIRA DA ROSA Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (139942/1) ROGERIO PEDRO GALVEZ Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H</p>	<p>Processo N.: 126cc</p>

Nome: (109701/2) WALTER PIRES DA CUNHA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (109701/2) WALTER PIRES DA CUNHA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (109701/2) WALTER PIRES DA CUNHA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (131195/1) WENDERSON NERES DA LUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00086/2009 DE: 02/03/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 17/02/2009 Até 18/03/2009

Processo N.:

Nome: (80693/1) EMILIA ALVES DE ALBUES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 17/02/2009 Até 20/02/2009

Processo N.:

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL. SAO J. DO RIO CLARO
A Partir de: 16/02/2009 Até 16/04/2009

Processo N.:

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERRA
A Partir de: 13/02/2009 Até 14/03/2009

Processo N.:

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00072/2009 DE: 02/03/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 115109/09

Nome: (136230/1) CARLA LANGE ROPK
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134341) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. ROUBOS E FURTOS B. DO GARCA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (75033/4) HERMES BARROS DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (97350/1) JAIR LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESC B. GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (8982/1) JAIRO ROBERTO ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (16929/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (9048/1) JOAO GASPAR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (23759/1) JOAO RODRIGUES SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (17297/1) JOSE ANTONIO DE DEUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (8971/1) JOSE ANTONIO MARTINS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (097586) DELEG. DISTRIITAL DE POLICIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (21281/1) JOSE THOMAS DE AVELINO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (21305/1) JOSIMIRO BISPO DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRIITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005819) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (23445/1) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005746) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAL. CARNEIRO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005398) DEL. ESP. DEF. DA MULHER - B. DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (38711/1) MARCIA REGIA DE MATOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (25386/1) MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005720) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005720) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (136492/1) MAURICIO SOUSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (040029) DEL. MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DEFESA MULHER B.DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (21295/1) PREVISTO RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005711) DELEGACIA DIST. DE VILA S. ANTONIO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (25142/1) REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006580) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (17719/1) ROSALVO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006580) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DEFESA MULHER B.DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (21981/1) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (16831/1) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005762) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESC B.GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23904/1) SIMIAO DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (097586) DELEG.DISTRITAL DE POLICIA JUDIC.CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (39922/5) VALDEMIRO DE SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (13366/1) VALDERI VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO SAO JOAQUIM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (19977/1) VANDERLINA PAULA DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (9175/1) WILSON RIBEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005720) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (32713/1) YEDA DIAS RIBEIRO FANTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00073/2009 DE: 02/03/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 13/02/2009 Até 13/05/2009

Processo N.:
 Nome: (136173/1) RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 16/02/2009 Até 22/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00040/2009 DE: 02/03/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (38218/1) ANTONIO WILLIAM ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 26/02/2009 Até 11/04/2009

Processo N.:
 Nome: (48363/1) CLEBER ARAUJO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 16/02/2009 Até 02/03/2009

Processo N.:
 Nome: (29385/1) GESOLINO GONCALO DOS REIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 13/01/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:
 Nome: (25034/1) HONORIO PINTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 10/02/2009 Até 11/03/2009

Processo N.:
 Nome: (111461/1) KLEBER BATISTA FERNANDES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/04/2009

Processo N.:
 Nome: (25179/1) MAURICIO CAMPOS DUCA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 13/02/2009 Até 09/03/2009

Processo N.:
 Nome: (110960/1) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 03/02/2009 Até 04/03/2009

Processo N.:
 Nome: (41518/1) VALTER LUIS RASERA
 Cargo/Função: (2119) MAJOR
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 12/02/2009 Até 26/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00023/2009 DE: 02/03/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N.:
 Nome: (24714/1) MILTON DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 06/02/2009 Até 06/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00024/2009 DE: 02/03/2009
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (99776/2) ROSIMAR VICENTE MACHADO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
 A Partir de: 19/02/2009 Até 20/03/2009

Processo N.:

Nome: (116666/1) SIRLEIDE RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00102/2009

DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (2909/1) CARLOS ALBERTO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 23/12/2008 Até 20/06/2009

Processo N.:

Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 25/02/2009 Até 16/03/2009

Processo N.:

Nome: (20720/1) GLADIR JOANA BARROS MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:

Nome: (12460/1) IZABEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) EEPG - ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009

Processo N.:

Nome: (2744/1) JOSE BENEDITO SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

Processo N.:

Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 20/02/2009 Até 20/05/2009

Processo N.:

Nome: (18450/1) LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009121) SERV. EM PERM. CEDENCIA/DISP. E DESIGNADO
A Partir de: 12/02/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:

Nome: (20949/2) LUIZA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 16/02/2009 Até 16/04/2009

Processo N.:

Nome: (30611/1) MARIA NATIVIDADE DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 12/02/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:

Nome: (6176/1) OLGA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 09/02/2009 Até 01/03/2009

Processo N.:

Nome: (45650/1) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 10/02/2009 Até 10/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00103/2009

DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (31957/1) JOSE DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009130) SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL
A Partir de: 12/02/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:

Nome: (90007/1) LEONICE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 17/02/2009 Até 21/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00033/2009

DE: 02/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 10/02/2009 Até 24/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00128/2009

DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (95160/1) CRISTHIANE CANDIDO DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (136018) COORD.DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
A Partir de: 17/02/2009

Processo N.:

Nome: (42643/1) DEOCLECIANO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2008

Processo N.:

Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 17/02/2009

Processo N.:

Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/02/2009

Processo N.:

Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/12/2008

Processo N.:

Nome: (94977/1) MARIO SERGIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (021989) CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 18/02/2009

Processo N.:

Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 12/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00131/2009

DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.:

Nome: (97023/2) CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI
A Partir de: 01/04/2008 Até 24/11/2008

Processo N.:

Nome: (115411/1) GLAUCIA GAIVA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 01/04/2008 Até 11/02/2009

Processo N.:

Nome: (42615/2) MARCOS ANTONIO MORANDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (086436) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JAURU
A Partir de: 01/04/2008 Até 04/01/2009

Processo N.:

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137618) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 09/10/2008 Até 10/02/2009
 Processo N.: 109372/2009
 Nome: (91203/1) MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (085073) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 07/11/2008

Processo N.: 108347/2009
 Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 01/04/2008 Até 20/01/2009

Processo N.: 109372/2009
 Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (086061) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 10/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00132/2009 DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 70914/2009
 Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085880) SEC.MUNIC.DE SAUDE STA.RITA DO TRIVELATO
 A Partir de: 10/02/2008 Até

Processo N.: 90247/2009
 Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 21/10/2008 Até

Processo N.: 482433/2008
 Nome: (205432/1) RENATA CARRELO DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 19/08/2008 Até

Processo N.: 70231/2009
 Nome: (94647/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2008 Até

Processo N.: 88821/2009
 Nome: (45950/9) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 10/02/2009 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00130/2009 DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (58254/1) MARIA APARECIDA AVILA FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00129/2009 DE: 02/03/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 17/02/2009 Até 08/03/2009

Processo N.:
 Nome: (108344/2) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 17/02/2009 Até 18/03/2009

Processo N.:
 Nome: (111519/1) SABRINA LEPINSK ROMIO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131750) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 18/02/2009 Até 09/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00012/2009 DE: 02/03/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 53874/2009
 Nome: (79833/1) IRACEMA DA COSTA PINHEIRO
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000
 A Partir de: 04/03/2009 Ate 02/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Março de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** e os lotes 4, 5 e 6 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº. 113/2008/SAD**, processo nº. **531.269/2008/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de informática, sendo: computadores e Notebooks para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 12 e 13 de março de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 16 de março de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 16 de março de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Cáceres, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e
RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 02 de março de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação Pregão Presencial 134/2008/SAD

No Resultado publicado no DOE do dia 15/01/2009, página 103 e no Termo de Adjudicação e homologação, publicado no DOE do dia 26/01/2009, Página 3,

“Onde Se Lê”: Processo Administrativo nº. 271.467/2008/SAD

“Leia – Se”: Processo Administrativo nº. 520.504/2008/SAD

Cuiabá, 02 de março de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 055/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de atribuições legais, RESOLVE: Convocar o Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, para auxiliar os trabalhos do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de suas atribuições, com efeitos **retroativos a 01 de janeiro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 45/2004, faz saber:

Aos Procuradores e Promotores de Justiça do Estado de Mato Grosso, que estará aberta, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, as inscrições para a escolha do representante que concorrerá a uma das vagas a serem preenchidas no Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça.

É requisito para a efetivação da inscrição para concorrer a uma das vagas do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Procurador e o Promotor interessado deverá contar, na data da publicação do Edital, com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade e que já tenha completado mais de 10 (dez) anos na respectiva Carreira, conforme disposições contidas no **Art. 2º da Lei nº 11.372, de 28.11.2006**.

É requisito para a efetivação da inscrição para concorrer a uma das vagas do Conselho Nacional de Justiça, que o Procurador e o Promotor tenha mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade e menos de 66 (sessenta e seis) anos de idade, conforme disposições contidas no **Art. 2º - Emenda Constitucional nº 45/2004, com a Redação do Art. 103-B**.

As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, encaminhadas ao e-mail do Procurador-Geral de Justiça, e através do Protocolo Geral localizado na Procuradoria-Geral de Justiça.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2009

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 010/2009-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 13 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14h. **Credenciamento:** 13h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2009.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues
Pregoeira Oficial
Port. Nº 484/2008-PGJ, DOE/MT de 24.10.08.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 009/2009-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 13 DE MARÇO DE 2009, ÀS 9h. **Credenciamento:** 8h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2009.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 484/2008-PGJ, DOE/MT de 24.10.08.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 000439-001/2009 Espécie: Contrato nº 004/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa GRAMAZON – GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ/MF nº 84.583.137-0001/06. **Objeto:** aquisição de 279m2 (duzentos e setenta e nove metros quadrados) de granitos BLUE STAR, em chapa, polida dos dois lados, nos termos das condições contidas na proposta comercial, observados os fins determinantes da contratação por inexigibilidade dos procedimentos licitatórios. **Valor:** R\$ 54.430,11 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e onze centavos). **Recurso:** Projeto - 3549.0600, Natureza de Despesa - 4.4.90.51.00 e Fonte -100. **Vigência:** TRINTAdias. **Assinatura:** Em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2009. **Assinam:** PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-geral de Justiça / ASSIS GURGACZ NETO -Representante da Empresa Contratada / ERONI MOREIRA FARIAS BRAGA - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 006996-001/2008 Espécie: Contrato nº 005/2009, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa GIROFLEX S.A., CNPJ/MF nº 56.992.902/0001-06. **Objeto:** fornecimento e instalação de arquivo deslizante mecânico, nos termos do procedimento licitatório Pregão nº 004/2009. **Valor:** R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). **Recurso:** Projeto - 3549.0600, Natureza de Despesa - 4.4.90.52.00 e Fonte -100. **Vigência:** NOVENTA dias. **Assinatura:** Em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2009. **Assinam:** PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-geral de Justiça / JOÃO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR - Representante da Empresa Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 - Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR



Unidade Orçamentária: 10101 - Defensoria Pública do Estado

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	359.960,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.399.467,50
RECEITA CORRENTE	359.960,51	Previdência Social	151.476,74
Receitas Patrimoniais	313.472,16	Cidadania	30.247.990,76
Outras Receitas Correntes	46.488,35	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.075.045,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.066.174,62	Restos a Pagar Processados	5.400,35
Cota Recebida	1.687.071,62	Consignações do Exercício	5.069.645,52
Repasso Recebido	29.379.103,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.956.671,64	DISPONÍVEL	7.146.214,02
Restos a Pagar Processados	181.458,16	EM CAIXA	0,00
Consignações Inscritas em RP	702.345,69	EM BANCOS	7.146.214,02
Consignações do Exercício	5.069.645,52	Bancos Conta Movimento	4.613.238,38
Receita própria a receber	3.222,27	Capacidade Financeira	2.532.975,64
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Recebida	2.532.975,64
DISPONÍVEL	5.237.920,62		
EM CAIXA	0,00		
EM BANCOS	5.237.920,62		
Bancos Conta Movimento	2.708.167,25		
Capacidade Financeira	2.529.753,37		
Recebida	2.529.753,37		
TOTAL GERAL	42.620.727,39	TOTAL GERAL	42.620.727,39

WALTER DE ARRUDA FORTES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001716/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

10101 - Defensoria Pública do Estado

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	9.417,00	9.417,00	359.960,51	(350.543,51)	(350.543,51)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	313.472,16	(313.472,16)	(313.472,16)
Outras Receitas Correntes	9.417,00	9.417,00	46.488,35	(37.071,35)	(37.071,35)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	9.417,00	9.417,00	359.960,51	(350.543,51)	(350.543,51)
TOTAL DAS RECEITAS	9.417,00	9.417,00	359.960,51	(350.543,51)	(350.543,51)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.894.099,00	30.894.099,00	31.066.174,62	(172.075,62)	(172.075,62)
Corrente	30.297.498,96	30.297.498,96	30.469.575,62	(172.076,66)	(172.076,66)
Recebida	30.297.498,96	30.297.498,96	30.469.575,62	(172.076,66)	(172.076,66)
Capital	596.600,04	596.600,04	596.599,00	1,04	1,04
Recebida	596.600,04	596.600,04	596.599,00	1,04	1,04
SUBTOTAL	30.903.516,00	30.903.516,00	31.426.135,13	(522.619,13)	(522.619,13)
DÉFICIT	0,00	5.342.703,35	0,00	0,00	5.342.703,35
TOTAL	30.903.516,00	36.246.219,35	31.426.135,13	(522.619,13)	4.820.084,22

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	30.903.516,00	36.246.219,35	30.399.467,50	504.048,50	5.846.751,85
DESPESAS CORRENTES	30.297.498,96	35.014.821,12	29.509.410,01	788.088,95	5.505.411,11
Pessoal e Encargos Sociais	26.118.195,00	29.748.786,08	25.199.299,10	918.895,90	4.549.486,98
Outras Despesas Correntes	4.179.303,96	5.266.035,04	4.310.110,91	(130.806,95)	955.924,13
DESPESAS DE CAPITAL	606.017,04	1.231.398,23	890.057,49	(284.040,45)	341.340,74
Investimentos	606.017,04	1.231.398,23	890.057,49	(284.040,45)	341.340,74
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	30.903.516,00	36.246.219,35	30.399.467,50	504.048,50	5.846.751,85
SUBTOTAL	30.903.516,00	36.246.219,35	30.399.467,50	504.048,50	5.846.751,85
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.026.667,63	(1.026.667,63)	(1.026.667,63)
TOTAL	30.903.516,00	36.246.219,35	31.426.135,13	(522.619,13)	4.820.084,22

WALTER DE ARRUDA FORTES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001716/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - Defensoria Pública do Estado

Exercício de 2008

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	5.241.142,89	9.227.705,02	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.241.142,89	9.227.705,02	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	4.447.675,22	
Bancos c/Movimento	0,00	4.447.675,22	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.708.167,25	165.563,16	
Bancos Conta Movimento	2.708.167,25	165.563,16	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.532.975,64	4.614.466,64	
Créditos a Receber	3.222,27	2.081.491,00	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	2.532.975,64	
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	2.529.753,37	0,00	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	2.379.203,29	3.241.066,17	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	70.145,37	57.773,76	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	70.145,37	57.773,76	
Estoques	70.145,37	57.773,76	
PERMANENTE	2.309.057,92	3.183.292,41	
IMOBILIZADO	2.309.057,92	3.183.292,41	
Bens Imóveis	180.210,00	187.035,16	
Bens Móveis	2.128.847,92	2.996.257,25	
ATIVO REAL	7.620.346,18	12.468.771,19	
ATIVO COMPENSADO	19.440,90	137.232,71	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	19.440,90	17.985,90	
Recebidos de Terceiros	12.650,90	12.650,90	
Concedidos a Terceiros	6.790,00	5.335,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	119.246,81	
Convênios Firmados de Receita	0,00	119.246,81	
TOTAL GERAL DO ATIVO	7.639.787,08	12.606.003,90	

PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.400,35	883.803,85	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.400,35	883.803,85	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.400,35	883.803,85	
Restos a Pagar Processado do Exercício	5.400,35	181.458,16	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	0,00	702.345,69	
PASSIVO REAL	5.400,35	883.803,85	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.614.945,83	11.584.967,34	
SALDO PATRIMONIAL	7.614.945,83	11.584.967,34	
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.614.945,83	11.584.967,34	
PASSIVO COMPENSADO	19.440,90	137.232,71	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	19.440,90	17.985,90	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	19.440,90	17.985,90	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	119.246,81	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	119.246,81	
TOTAL DO PASSIVO	7.639.787,08	12.606.003,90	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	7.639.787,08	12.606.003,90	

WALTER DE ARRUDA FORTES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001716/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

10101 - Defensoria Pública do Estado

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	35.014.821,12	0,00	35.014.821,12	29.509.410,01	5.505.411,11
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.748.786,08	0,00	29.748.786,08	25.199.299,10	4.549.486,98
31900000	Aplicações Diretas	29.748.786,08	0,00	29.748.786,08	25.199.299,10	4.549.486,98
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.443.179,08	0,00	2.443.179,08	151.476,74	2.291.702,34
31900300	PENSOES	413.804,00	0,00	413.804,00	0,00	413.804,00
31900900	SALARIO FAMILIA	46,16	0,00	46,16	46,16	0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.871.509,60	0,00	17.871.509,60	17.730.065,40	141.444,20
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.951.442,19	0,00	1.951.442,19	254.905,75	1.696.536,44
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	564.453,55	0,00	564.453,55	564.453,55	0,00
31909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.504.351,50	0,00	6.504.351,50	6.498.351,50	6.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.266.035,04	0,00	5.266.035,04	4.310.110,91	955.924,13
33900000	Aplicações Diretas	5.266.035,04	0,00	5.266.035,04	4.310.110,91	955.924,13
33901400	DIARIAS - CIVIL	564.624,40	0,00	564.624,40	508.306,00	56.318,40
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	469.798,00	0,00	469.798,00	303.169,20	166.628,80
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	179.637,93	0,00	179.637,93	162.381,17	17.256,76
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	18.420,00	0,00	18.420,00	18.420,00	0,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	198.000,00	0,00	198.000,00	151.411,43	46.588,57
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.886.675,00	0,00	1.886.675,00	1.546.174,07	340.500,93
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.920.544,52	0,00	1.920.544,52	1.593.353,85	327.190,67
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	8.595,75	0,00	8.595,75	7.155,75	1.440,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.739,44	0,00	19.739,44	19.739,44	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	1.231.398,23	0,00	1.231.398,23	890.057,49	341.340,74
44000000	INVESTIMENTOS	1.231.398,23	0,00	1.231.398,23	890.057,49	341.340,74
44900000	Aplicações Diretas	1.231.398,23	0,00	1.231.398,23	890.057,49	341.340,74
44905100	OBRAS E INSTALACOES	46.536,88	0,00	46.536,88	6.825,16	39.711,72
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	994.861,35	0,00	994.861,35	694.782,39	300.078,96
44909200	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	190.000,00	0,00	190.000,00	188.449,94	1.550,06
TOTAL DA UO 10101		36.246.219,35	0,00	36.246.219,35	30.399.467,50	5.846.751,85
TOTAL GERAL		36.246.219,35	0,00	36.246.219,35	30.399.467,50	5.846.751,85

WALTER DE ARRUDA FORTES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001716/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 10101
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	9.417,00	359.960,51	350.543,51	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	313.472,16	313.472,16	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	313.472,16	313.472,16	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	313.472,16	313.472,16	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	313.472,16	313.472,16	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	313.472,16	313.472,16	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	313.472,16	313.472,16	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.417,00	46.488,35	37.071,35	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	46.488,35	46.488,35	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	38.876,02	38.876,02	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	7.612,33	7.612,33	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	7.612,33	7.612,33	0,00
RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	7.612,33	7.612,33	0,00
RECEITAS DIVERSAS	9.417,00	0,00	0,00	9.417,00
OUTRAS RECEITAS	9.417,00	0,00	0,00	9.417,00
RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	9.417,00	0,00	0,00	9.417,00
RECURSOS DESTINADOS A DEFENSORIA PÚBLICA	9.417,00	0,00	0,00	9.417,00
COTAS CORRENTES	30.297.498,96	30.469.575,62	172.076,66	0,00
COTAS DE CAPITAL	596.600,04	596.599,00	0,00	1,04
TOTAL	30.903.516,00	31.426.135,13	522.619,13	0,00

WALTER DE ARRUDA FORTES



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 10101
Mês de Referência igual a Dezembro

CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001716/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - Defensoria Pública do Estado

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31.426.135,13	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.399.467,50
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	359.960,51	DESPESAS CORRENTES	29.509.410,01
Receita Patrimonial	313.472,16	Pessoal e Encargos Sociais	25.199.299,10
Outras Receitas Correntes	46.488,35	Outras Despesas Correntes	4.310.110,91
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.066.174,62	DESPESAS DE CAPITAL	890.057,49
Cota Recebida	1.687.071,62	Investimentos	890.057,49
Repasso Recebido	29.379.103,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.172.883,59	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	17.108,40
Aquisição de Bens de Estoque	303.323,10	Baixa de Bens e Serviços	17.108,40
Aquisição de Bens Móveis	862.735,33		
Aquisição de Bens Imóveis	6.825,16		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.086.545,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	298.966,31
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	2.086.545,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	298.966,31
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	2.081.491,00	Baixa de Bens de Estoque	298.966,31
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	380,00		
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	4.674,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	34.685.563,72	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	30.715.542,21
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.970.021,51
TOTAL GERAL	34.685.563,72	TOTAL GERAL	34.685.563,72

WALTER DE ARRUDA FORTES
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 001716/0-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

10101 - Defensoria Pública do Estado

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	5.400,35	181.458,16	5.400,35	181.458,16
De Exercícios Anteriores	5.400,35	0,00	5.400,35	0,00
Do Exercício	0,00	181.458,16	0,00	181.458,16
SUBTOTAL (I)	5.400,35	181.458,16	5.400,35	181.458,16
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	0,00	5.771.991,21	5.069.645,52	702.345,69
Consignações do Exercício	0,00	5.771.991,21	5.069.645,52	702.345,69
SUBTOTAL (III)	0,00	5.771.991,21	5.069.645,52	702.345,69
TOTAL GERAL	5.400,35	5.953.449,37	5.075.045,87	883.803,85

WALTER DE ARRUDA FORTES
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 001716/0-6

ATO Nº. 051/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear ENIO POVOAS NETO** para exercer o cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 02/03/2009.

PUBLICADO.

REGISTRADO,
CUMPRA-SE.Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 02 de Março de 2009.

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 069/WJT/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 11.338-7/2008
INTERESSADO CENTRAIS ELÉTRICAS MATO-GROSSENSSES S/A - CEMAT
REPRESENTANTE ARLINDO ANTÔNIO NAPOLITANO
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GESTOR OZEAS MARINHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DAS FATURAS MENSAS DE CONSUMO DE ENERGIA, POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
...Em razão dos motivos expostos acima, **JULGO inadmissível esta denúncia e DETERMINO o arquivamento deste processo**, com base no art. 90, inciso IV, do Regimento Interno, haja vista que a denunciante não possui legitimidade para oferecer denúncia perante este Tribunal, conforme previsto no art. 45, da Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e no artigo 217, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e **determino** ainda, o envio de cópia deste processo à Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria para que sirva de ponto de verificação na emissão de parecer prévio das contas anuais do Município de Juscimeira, relativas ao exercício de 2008.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 1/2009

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 134/2008, de 14/10/2008, vem a público divulgar o resultado da licitação na modalidade pregão presencial n. 1/2009, processo administrativo n. 675-0/2009, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos e materiais comuns com demanda variável conforme Termo de Referência n. 04/2009.
EMPRESAS VENCEDORAS:

Lote 01: Carnes - Metha Supermercados Ltda – R\$ 63.000,00
Lote 02: Hortifrutigranjeiro - Perrot e Paganini Ltda – R\$ 154.900,00
Lote 03: Gêneros Alimentícios – Provel Comércio de Alimentos Ltda-EPP – R\$ 228.000,00
Lote 04: Material de Copa e Cozinha - Ralhid Akel-ME – R\$ 85.000,00
Lote 05: Utensílios Domésticos - Metha Supermercados Ltda – R\$ 18.400,00
Lote 06: Material de Limpeza e Higiene - Ralhid Akel-ME – R\$ 61.900,00
As quantidades e preços unitários e totais de cada item, em seus respectivos lotes, constam da Ata de Registro de Preços n. 02/2009-TCE/MT, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2009-TCE/MT.

Cuiabá-MT, 3 de março de 2009.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 070/HB/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ

PROCESSO N.º 9.123-5/2006
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
GESTOR JOSÉ LUIZ EMERICK
ASSUNTO CONSULTA REFERENTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE
...Face ao exposto, considerando tratar-se de matéria já deliberada, **JULGO**, acompanhando o Parecer Ministerial nº. 2.517-06, pelo ARQUIVAMENTO da presente consulta, fundamentado no § 2º, art. 235 da Resolução nº. 14/2007, informando que a decisão encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br (Publicações - Consolidação de Entendimentos Técnicos), Acórdãos nº. (s) 3.007/2006; 1.748/2006; 1.300/2006; 549/2006.
PUBLIQUE-SE;
ARQUIVE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 02 de março de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que a proposta vencedora da **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2009**, foi: **Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda.**

Água Boa - MT, 17 de Fevereiro de 2009.

José Larry Abreu Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27 de fevereiro de 2008, página 64, do Edital Concorrência Pública 002/2009, onde se lê: "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar". Deve-se ler: "Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar". As demais disposições continuam inalteradas.
Sem mais para o momento, Campo Novo do Parecis, 27 de fevereiro de 2009.
Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Processo de Licitação em referência, por razões administrativas.

Cláudia/MT., 27 de Fevereiro de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 011/2009, sagrou-se vencedora a empresa **SM CONSTRUTORA LTDA.**

Colider/MT, em 02 de Março de 2009. **Publique-se**
EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT
TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 20 de fevereiro de 2009, na página 54 do Diário Oficial do Estado o extrato, onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009, tendo como objeto: Contratação de empresa

especializada em manutenção elétrica, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 06/03/2009.

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009, tendo como objeto: Aquisição de materiais para a iluminação pública, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 12/03/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2.059/2008 – SANECAP; Justificativa Jurídica nº. 004/2009; Contratante: Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, Contratada: Maquiagem Comércio de Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: Execução de serviços de operação e manutenção preventiva das usinas das unidades geradoras do Ribeirão do Lipa e ETA São Sebastião. Valor Anual: R\$ 166.680,00; Amparo Legal: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme sugerido nos autos, após cumpridas as exigências do § Único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações, que faço público, como condição de eficácia do ato. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2009

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da SANECAP
Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE RESULTADO LOTE 05 – PREGÃO PRESENCIAL 13/2008

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do “PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2008, para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, referente ao Lote 05 que havia sido suspenso, sagrou-se vencedora a empresa: Lote 05 – BRANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Cuiabá-MT, 02 de março de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial
Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº. 009/2009, referente à contratação de serviços com máquinas pesadas e caminhões, disponibilizado no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br desde o dia 27/02/2009, apresenta os seguintes erros: nos anexos I e II, a quantidade dos serviços a serem licitados está incorreta. As dotações a serem utilizadas também estão incorretas. A Prefeitura informa que o edital com as devidas correções já se encontra disponível no mesmo endereço eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Retificação de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 16/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Senhor Prefeito Municipal, senhor Mercidio Panosso, torna público para conhecimento dos interessados que retifica a ratificação de dispensa de licitação nº 16/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 19 de fevereiro de 2009, página 98. Onde lê-se “FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93”. Leia-se “FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93”. Guarantã do Norte-MT, 17 de fevereiro de 2009.

MERCIDIO PANOSSO / Prefeito Municipal
Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital a candidata classificada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO 20 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3º	FABIANO VICENTE DA S. JÚNIOR	1352

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 03 de março de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: ? Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: a. Carteira de Identidade; b. Cadastro de Pessoa Física (CPF); c. Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; d. Certificado

de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; e. CNH – carteira nacional de habilitação, categoria “D”, para os cargos que exigem; f. Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Concurso Público nº. 001/2006; ? Originais: a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; b. Duas fotos 3X4 recentes; c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; d. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 02 de março de 2009.
MERCIDIO PANOSSO - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convênio nº. 003/2009; Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT e o Instituto de Ensino Superior Ortodoxo- FACO/UNIUBE. **Objeto:** A finalidade de dar condições à concessão de Estágios por alunos visando à formação profissional nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

Convênio nº. 005/2009; Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT e o UNIFLOR – União das Faculdades de Alta Floresta. **Objeto:** A finalidade de dar condições à concessão de Estágios por alunos visando à formação profissional nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

Convênio nº. 006/2009; Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT e a Instituição União Norte do Paraná de Ensino Ltda – UNOPAR. **Objeto:** A finalidade de dar condições à concessão de Estágios por alunos visando à formação profissional nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

Guarantã do Norte/MT, 02 de março de 2009.
Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 03/2009 – Tipo Menor Preço do dia 25 de fevereiro de 2.009, obteve-se o seguinte resultado: A empresa T.Z. LAYDNER & M.L.A. MELLO LTDA - EPP sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). A empresa ORTRAUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME sagrou-se vencedora para os lotes 04, 05 e 06 com o valor global de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais). O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2.009.

Waldir de Souza Santos - Comissão Permanente de Licitações
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2009

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jauru, designado pela Portaria nº. 003/2009, torna público aos interessados o resultado da sessão que realizou-se no dia 19/02/2009, licitação da modalidade de Pregão presencial, menor preço por lote, para aquisição de Hidrômetros e materiais para manutenção e extensão de Rede de alta pressão, para o Departamento de Água e Esgoto, tendo como vencedor o seguinte licitante:

Empresa	Lote	Valor homologado
Hidrosolo Comercio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda – EPP.	01	R\$ 52.000,00
Hidrosolo Comercio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda – EPP.	02	R\$ 22.000,00

JAURO-MT, 02 de Março de 2009.
Jose Nilso da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009 - TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preços nº 03/2009, Objeto: Aquisição de material alimentício para merenda escolar, para o período de 12(doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 02/03/2009, sagrou-se vencedora Empresa: E. LIMA SILVA MERCADO - ME, inscrita no CNPJ de nº. 07.482.273/0001-69, com sede no Município de Juara-MT. Com a proposta no valor de R\$ 243.970,00 (Duzentos e Quarenta e Três mil e novecentos e setenta reais). Juara – MT, 02 de Março de 2009.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 05/2009

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para Ampliação da Rede de Esgoto do Distrito Industrial III- Projeto Parceria Cidadã. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 27/02/2009.
EMPRESA VENCEDORA: Lote 01: Kanaflex S/A Indústria de Plástico, com o valor total de R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais). Lucas do Rio Verde MT, 27 de Fevereiro de 2009.
Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 07/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N. 07/2009. Objeto: "Prestação de Serviços de Mão de Obra para Carregamento Manual de Lixo Doméstico e Entulhos em Pontos de Coleta Existentes na Cidade de Nova Olímpia-MT". Data de Abertura: 18/03/2009. Horário: 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Nova Olímpia - MT, 02 de Março de 2009.

MANOEL DA COSTA CAMPOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º 08/2009. Objeto: "Prestação de Serviços de Mão de Obra Referente a Limpeza nos Órgãos Públicos e Perímetro Urbano da Cidade de Nova Olímpia-MT". Data de Abertura: 19/03/2009. Horário: 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Nova Olímpia - MT, 02 de Março de 2009.

MANOEL DA COSTA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 013, de 12 de janeiro de 2009, faz saber que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de gêneros alimentícios, para merenda escolar**, realizada às 15:00 horas no dia 19 de Fevereiro de 2009, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **N. M. PORTELA - ME**, com o valor total de R\$ 68.267,40 (sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e a empresa **SUPERMERCADO BOERI LTDA**, com o valor total de R\$ 51.615,09 (cinquenta e hum mil, seiscentos e quinze reais e nove centavos). Peixoto de Azevedo, 23 de Fevereiro de 2009.

Vanilha Ribeiro Chagas - Pregoeira Aviso de Licitação – Resultado Tomada de Preços nº 001/2009

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 001/2009, objetivando a Aquisição de Pneus e câmaras de Ar, sagram-se vencedora a empresa: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, com o valor global de R\$ 258.699,50 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 23 de Fevereiro de 2009

AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 007 de 06 de Janeiro de 2009, faz saber que, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 002/2009**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalares**, realizada no dia 20 de Fevereiro às 13:00 horas, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Realizado a abertura dos envelopes "A - HABILITAÇÃO", ficando constatado que no interior dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação, depois de rubricados foram analisados, onde a empresa **DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA**, foi declarada **inabilitada**, por não atender ao edital na sua integralidade e as empresa **DIST. DE MED. BEVILAQUA LTDA, FISTAROL & FISTAROL LTDA ME, STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA e SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foram declaradas **habilitadas**, para próxima fase no dia 03 de Março as 8:00 horas, na sala de licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo.

Peixoto de Azevedo, 23 de Fevereiro de 2009.

Valentin Luizão - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2009.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, Gêneros alimentícios e utensílios a serem adq. p/ man. das Séc.(s) da Adm. Pública Municipal de P.da Serra –MT, com recursos oriundos de Prog. Federais, Estaduais e Recursos Próprios.O Prefeito Municipal de Planalto da Serra- MT, Sr. **DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação realizada no dia 20/02/2009, na modalidade de **PR PRESENCIAL nº 04/09**, por força do dispositivo previsto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em função de ter se tornado uma licitação racassada, por falha administrativa. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e no item 23.1 do Edital de PREGÃO nº 04/2009.
DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO – Prefeito (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 08/2009. **Tipo:** Menor Preço. **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. **AUTORA:** Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, nas Avenidas Goiás e Paraguaçu, no município de Porto Alegre do Norte-MT. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, localizada na AV. Piraguassu nº 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 03 de Abril de 2009 às 9:00 horas a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 08/2009, do tipo menor preço global, visando à prestação de serviços de execução de obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, nas Avenidas Goiás e Piraguassu, no município de Porto Alegre do Norte-MT A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e condições do edital. O **edital e a minuta** do contrato, projeto básico completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210.
Mônica Pereira da Silva - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT autoriza a empresa **Atrativa Engenharia Ltda**, a **Reiniciar a Execução dos Serviços de Reconstrução da Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio Poxoréu, no Município de Poxoréu**, de conformidade com o instrumento contratual nº 199/2008.

Poxoréu-MT, 02 de fevereiro de 2009.

Ronan Figueiredo Rocha
Prefeito de Poxoréu

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT autoriza a empresa **Atrativa Engenharia Ltda**, a **Paralisar a Execução dos Serviços de Reconstrução da Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio Poxoréu, no Município de Poxoréu**, de conformidade com o instrumento contratual nº 199/2008.

Poxoréu-MT, 24 de novembro de 2008.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito de Poxoréu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
setor de Licitação e contratos
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 006/2009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A FAVOR DA
EMPRESA CASA DO RADIOLOGISTA

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal

de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2009**, com base no **Parecer Jurídico n.º 095/2009**, emitido pelo **SR. DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município, a favor da empresa: **CASA DO RADIOLOGISTA – Centro Brasileiro Eletro-Médico Ltda**, inscrita no CNPJ SOB o n.º42.274.928/0001-04, com sede social à Rua da Lapa n.º. 293, sala 206, Rio de Janeiro - RJ.

Objeto: Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Conserto de Aparelho de Raio-X.

Fundamentação: Artigo 23, II e 24, IV da Lei Federal n.º8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação neste Município, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos os interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT., 26 de fevereiro de 2.009.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:-

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.

“TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2008”

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de grande circulação neste Município, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 05 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
setor de Licitação e contratos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 004/2009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A FAVOR DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2009**, com base no **Parecer Jurídico n.º 079/2009**, emitido pelo **SR. DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município, a favor da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**.

Objeto: Contratação dos Serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Da União.

Fundamentação: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação neste Município, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos os interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT., 26 de fevereiro de 2.009.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:-

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
setor de Licitação e contratos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 005/2009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A FAVOR DA EMPRESA CAMINHO'S
ASSESSORIA E CONSULTORIA**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2009**, com base no **Parecer Jurídico n.º 055/2009**, emitido pelo **SR. DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município, a favor da empresa: **CAMINHO'S ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ SOB o n.º08.605.341/0001-00, com sede social à Rua Barão do Rio Branco n.º. 988, centro, Rondonópolis.

Objeto: Contratação da Empresa Caminho's Assessoria e Consultoria para realização do trabalho técnico social exigido pela Caixa Econômica Federal.

Fundamentação: Artigo 13 e 25, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, em jornal de grande circulação neste Município, e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos os interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT., 26 de fevereiro de 2.009.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:-

EFRAIM ALVES DOS SANTOS

Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

EDITAL DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, situado a Avenida Flávio Luiz, 2.201 - Centro torna público que se encontram abertas às inscrições para seleção e posterior contratação por tempo determinado para diversos cargos, conforme determina a lei municipal nº 178/2005. Os interessados deverão comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura, no endereço supracitado nos dias 05 de Março 2009, das 09 às 11 e das 14 às 16 horas, munido dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade (RG) ou outro documento que contenha foto. A seleção será no dia 10 de Março de 2009, com início às 09 horas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Mural da Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT; e no site: www.santaritadotrivelato.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 0xx65 3529 6161. Santa Rita do Trivelato/MT, 02 de Março de 2009.

Luis Carlos Fidalski - Presidente Com. Avaliação do Proc. Sel. nº 003/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2009 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, Sr. José Roberto Morandini, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Senhora Nelci Venturini Dal'Oglio, Secretária Municipal de Educação, no processo de contratação direta com a empresa: CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER - ME, objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, neste Município de Santa Rita do Trivelato-MT, mediante o pagamento de valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), onde formulou-se expediente de dispensa de licitação 001/2009, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada, ordena sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, e autoriza a Contratação de Empresa CLAUDEMIR ANTONIO MAIERHOFER - ME para realização do objeto. Santa Rita do Trivelato - MT., 02 de março de 2009.

José Roberto Morandini - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2009

A Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, situado a Avenida Flávio Luiz, 2.201 - Centro torna público que se encontram disponíveis o resultado do Processo Seletivo 002/2009 no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 0xx65 3529 6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 02 de março de 2009.

Roberto Jose Morandini – Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO 001/2009 - EDITAL n.º 001/2009 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, E DE PROVAS PARA OS DEMAIS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.

De ordem do Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br.

-DOS CARGOS OFERECIDOS – Do Quadro de Cargos: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ANEXO I DO EDITAL:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos	N.º De Vagas	N.º Vagas PNE	N.º De Vagas Classif. para realização de Prova Prática	Carga Hor. Sem.	Venc. Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	Local De Trabalho
001	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo + computação (Conhecim. Específicos de Informática)	11	0	0	40 hs.	700,00	35,00	Município de SJRC
002	Assistente Social	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho	03	0	0	40 hs.	1.600,00	80,00	Município de SJRC
003	ACD - Auxiliar Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo + Registro no Respectivo Conselho	02	0	0	40 hs.	500,00	25,00	Município de SJRC
004	Auxiliar de Mecânico	Ensino Fundam. Incompleto + Prova Prática	01	0	10	40 hs.	465,00	25,00	Município de SJRC
005	Auxiliar Enfermagem	Ensino Médio Completo + Registro no Respectivo Conselho (COREN)	07	0	0	40 hs.	465,00	25,00	Município de SJRC
006	Bioquímico/ Farmacêutico	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho	01	0	0	40 hs.	1.600,00	80,00	Município de SJRC
007	Borracheiro	Ensino Fund. Incompleto + Prova Prática	01	0	10	40 hs.	465,00	25,00	Município de SJRC
008	Cozinheiro(a) (Not.)	Alfabetizado	01	0	0	40 hs.	465,00	25,00	Município de SJRC
009	Eletricista	Ens.Fundam. Incompleto + Certificado de Curso Técnico Espec. para o Cargo + Experiência Compr. 01(um) ano resp. função	01	0	0	40 hs.	500,00	25,00	Município de SJRC
010	Enfermeiro (a)	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho	04	0	0	40 hs.	2.064,00	100,00	Município de SJRC
011	Engenheiro Agrônomo	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho	01	0	0	40 hs.	1.600,00	80,00	Município de SJRC
012	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo + Conhecimentos Espec.de Informática + CNH Categoria "AB"	07	0	0	40 hs.	700,00	35,00	Município de SJRC
013	Fiscal Sanitarista	Ensino Médio Completo	02	0	0	40 hs.	700,00	35,00	Município de SJRC
014	Gari	Ensino Fundamental Incompleto	04	0	0	40 hs.	465,00	25,00	Município de SJRC
015	Lavador de Veículos	Ensino Fundam. Incompleto + Prova Prática	01	0	10	40 hs.	465,00	25,00	Município de SJRC
016	Mecânico de Máq. Pesadas Diesel	Ensino Fundam.Completo + Certif. de Curso Técnico Espec. para o Cargo + Prova Prática	01	0	10	40 hs.	900,00	45,00	Município de SJRC
017	Médico Clínico Geral	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho	03	0	0	40 hs.	7.000,00	350,00	Município de SJRC
018	Monitor(a) II	Ensino Médio Completo	06	0	0	40 hs.	488,00	25,00	Município de SJRC
019	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Habilitação CNH Categoria "D"	05	0	30	40 hs.	600,00	30,00	Município de SJRC
020	Motorista de Transp. Escolar (Rural)	Ensino Fundamental Completo + Habilitação CNH Categoria "E"	02	0	20	40 hs.	600,00	30,00	Assentamento P.A. Campinas
021	Motorista de Transp. Escolar (Rural)	Ensino Fundamental completo + Habilitação CNH Categoria "E"	01	0	15	40 hs.	600,00	30,00	Assentam. Santana da Água Limpa
022	Nutricionista	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho	01	0	0	40 hs.	1.600,00	80,00	Município de SJRC
023	Odontólogo	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho	03	0	0	40 hs.	1.548,00	80,00	Município de SJRC
024	Professor de Educação Física	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho	04	0	0	20 hs.	691,00	35,00	Município de SJRC
025	Professor Pedagogia	Nível Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia	10	0	0	20 hs.	691,50	35,00	Município de SJRC
026	Servidor Braçal	Alfabetizado	12	0	0	40 hs.	465,00	25,00	Município de SJRC
027	Soldador Metalúrgico	Ensino Fundamental Incompleto + Prova Prática	01	0	10	40 hs.	900,00	45,00	Município de SJRC
028	Técnico em Telefonia	Ensino Fundam. Completo + Form. Téc. com Certif. de Curso Téc. Espec. para o Cargo + Exp. Compr. de 01(um) ano na resp. função	01	0	0	40 hs.	1.000,00	50,00	Município de SJRC
029	Veterinário	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho	01	0	0	40 hs.	1.600,00	80,00	Município de SJRC
030	Vigia (Noturno)	Alfabetizado	10	0	0	40 hs.	465,00	25,00	Município de SJRC

- DO CRONOGRAMA DO CONCURSO:

- Realização das Inscrições: DOS DIAS 09 À 13 DE MARÇO DE 2009, DAS 8:00 AS 11:30 HORAS, E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS - LOCAL: PROCON (EM FRENTE AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO), SITO À AVENIDA ARGENTINA, Nº 330, BAIRRO CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.

- Entrega de Títulos: NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO DE 2009 DAS 7:00 AS 13:00 HORAS - LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO À RUA PARAÍBA N. 355, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT.

- Realização das provas escritas: 05 DE ABRIL DE 2009.

- Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Escritas: até o dia 03 DE ABRIL DE 2009.

- Realização das provas práticas: Dependendo do número de Candidatos Insritos, poderá ser realizada no mesmo dia das provas escritas (05 DE ABRIL DE 2009) ou em data e horário a ser publicada posteriormente.

- Publicação da LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, e do LOCAL, DATA E HORÁRIO de Realização das Provas Práticas: até o dia 17 DE ABRIL DE 2009.

- Publicação do Gabarito das Provas Escritas: 1º dia útil após aplicação das provas escritas.

- Publicação da Pontuação referente a Análise dos Títulos: 1º dia útil após aplicação das provas escritas.

- Previsão de Publicação do Resultado do Concurso Público para os Cargos que não tenham Prova Prática: até o dia 24 DE ABRIL DE 2009.

- Previsão de Publicação do Resultado do Concurso Público para os Cargos que irão ter a realização de Prova Prática: até o dia 05 DE MAIO DE 2009.

- MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PODERÃO SER OBTIDAS DAS 07:00 AS 13:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E POR MEIO DO TELEFONE: 0XX(66) 3386-1222.

MASSAO PAULO WATANABE- PREFEITO MUNICIPAL / MARIA JOSÉ LEÃO- PRESIDENTE COMISSÃO EXAM. DO CONCURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2009

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a locação do campo de futebol. Contratação de pessoa física em nome do Sr. Leonardo Sartoretto, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 02 de Março de 2009.

João César Borges Maggi.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2009

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação da empresa MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE SAPEZAL LTDA – ME para transporte, armazenamento e transfusão de hemoterápicos, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 02 de Março de 2009.

João César Borges Maggi.

Prefeito Municipal.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 011/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Contratação de Serviços para Prestação de serviço para fornecimento de acesso a internet para Escola Jaime Marcelo Schecheli. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: GST NET PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 02 de Março de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 012/2009

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. DO OBJETO: Contratação de Serviços para análise bacteriológica em amostras de água. DA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT. DA CONTRATADA: R. Z. ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA, R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). DA JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório. DO PRAZO: Imediato.

Sapezal, 02 de Março de 2009.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2009

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA para a prestação de serviços de espaço em canal de televisão com programação local, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, de Fevereiro de 2009.

João César Borges Maggi.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Alteração de Edital - Pregão Presencial nº 012/2008 SRP 010/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 15:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 02/03/09, realizar-se-á as 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/03/09, devido a adequações

realizadas no anexo I do edital de licitação. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de alumínio tipo marmite, atendendo as ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Pronto Atendimento; **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site WWW.cidadecompras.com.br

SINOP-MT, 02 de março de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços n.º 012/2009, sendo o objeto referente "Aquisição de Mesas e Cadeiras Para a Rede Pública Municipal de Ensino", realizada na data de 02 de Março de 2009 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a licitante: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Sorriso/MT, 02 de março de 2009.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

DIRCEU OBEROSLER

Presidente da C P L

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 08/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2009

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 08/2009 na Modalidade Pregão Presencial 05/2009, tendo como objeto: aquisição de medicamentos e materiais para o Laboratório, Hospital, Farmácia Básica e PSFs do Município de Terra Nova do Norte – MT, tendo como vencedoras do certame as empresas: Sulmedi – Com. de Produtos Hospitalares Ltda.; Dental Centro Oeste Ltda.; Fistarol & Fistarol Ltda. – ME e Stock Diagnóstico Ltda. Terra Nova do Norte - MT, 27 de fevereiro 2009.

Elizângela de O. A. dos Santos – PREGOEIRO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/08.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública n.º. 006/2008, foi **VENCEDORA** para este certame a empresa: "CONSORCIO CIDADE INDUSTRIAL" constituída pelas empresas: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, GEMINI PROJ. INCORP. E CONSTRUÇÃO LTDA, NORTEC CONSULTORIA, ENG E SANEAMENTO LTDA. Várzea Grande – MT, 27 de Fevereiro de 2009. **MILTON NASCIMENTO PEREIRA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/08.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública n.º. 007/2008, foi **VENCEDORA** para este certame a empresa: **AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Várzea Grande – MT, 27 de Fevereiro de 2009. **MILTON NASCIMENTO PEREIRA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO 003/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica, para o Exercício de 2.009, período de fevereiro a dezembro. **CONTRATADA:** ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA; **VEGÊNCIA:** 02/02/2009 A 31/12/2009; **VALOR:** R\$ 47.971,00

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO "Palácio Urbano Rodrigues Fontes" AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantino, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de abril de 2009 as 15h00min horas a Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2461 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT - 78.400-00; a reunião de abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2009 na modalidade TP - Tomada de Preço, Tipo Melhor Técnica e Preço, tendo como objeto serviços de locação, manutenção e suporte técnico para o software "processo legislativo" utilizado para controle de emissão de: ofícios expedidos e recebidos, indicações, requerimentos, projetos de lei e lei complementar, resolução, decreto legislativo; atas das sessões, moções, ordem do dia, editais, contratos, atos, certidões, portarias, propostas de emenda à lei orgânica, circulares,

emendas e documentos diversos; que se dispõe no presente Edital as condições de sua realização, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cópia integral do presente edital e os anexos poderão ser solicitados no endereço acima especificado.

Diamantino 02 de março de 2009.

Marli Dias Duarte Coimbra

Presidenta da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

A Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde –Estado do Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Pará, nº 359 E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT, CEP – 78.455-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.220/0001-00, fone/fax (065) 3549-2788, por meio da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 006/2009, de 13 de janeiro de 2009, torna público que a abertura das propostas do Edital de Tomada de Preços nº 01/2009, programado para 11/03/2009, foi prorrogado para o dia 16/03/2009, -Data de abertura das propostas 16/03/2009

Item J do Edital de Tomada de Preços 01/2009, passa a ter a seguinte redação:Planejamento na mídia e veiculação jornalístico e/ou institucional nos veículos de comunicação no âmbito do Município. 02/03/2009 – Ademil Pereira Plácido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Extrato de Contrato nº 003/2009; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso; **Contratada:** Atual Assessoria Contábil Ltda. **Vigência:** 02/02/2009 a 31/12/2009. **Objeto:** prestação de Serviços de Assessoria Contábil, na área pública: **Valor R\$ 60.500,00** (Sessenta Mil, e Quinhentos reais).
Asplemat/DO

ARINO CORRÊA DA COSTA, CPF 048.070.301-91, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licenciamento Ambiental Única-LAU para a Fazenda **CAMPO GRANDE DO BOM JARDIM**, de **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER (MT)**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES CPF: 170.443.401-72. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para um Secador no Município de Ipiranga do Norte – MT. Não determinado EIA/RIMA.

MIGUEL GUIZARDI JÚNIOR – CPF Nº 073.957.878-20, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para as Obras de Implantação e Pavimentação da Estrada de Acesso ao Sítio Pantanalzinho, construção do Aterro da Sede do Sítio Pantanalzinho e Rampa para Barcos na margem esquerda do Rio Cuiabá, situadas no Município de Barão de Melgaço/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-COHAJUD**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **C/O/N/V/O/C/A** todos os cooperados a comparecerem no próximo dia 16 de março de 2009 (segunda-feira), em sua sede social situada na rua Barra do Garças, n. 74-B, bairro Consil, Cuiabá/MT, às 08:00 horas em primeira convocação, às 09:00 horas em segunda convocação e às 10:00 horas em terceira e última convocação, com qualquer número de cooperados que estiverem presentes, quando se fará realizar a Assembléia Geral Ordinária (art. 15), para deliberação da seguinte pauta: a) Prestação de contas referente aos exercícios de 2007 e 2008; b) Eleição dos componentes dos Órgãos de Administração para o quadriênio 2009/2013 (art. 19); c) Eleição para renovação do Conselho Fiscal (art. 26).

Cuiabá/MT, 02 de março de 2009.
Rosenwal Rodrigues dos Santos
 Presidente da Cohajud

RIO DO SANGUE ENERGIA S/A CNPJ: 05.625.671/0003-23, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação nº 529/2008 da Pequena Central Hidrelétrica Garganta da Jararaca com potência de 29,3 MW, localizada na Fazenda Salto da Jararaca, Estrada Municipal Entreiros, Km 42 - Zona Rural - Nova Maringá/MT.

RIO VERDE ENERGIA S/A CNPJ: 04.487.510/0003-58, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação nº 3995/2007 da Pequena Central Hidrelétrica Canoa Quebrada com potência de 28 MW, localizada Rodovia MT 449 - Lucas do Rio Verde à Tapurah - Km 31 à direita 5 Km - Zona Rural - Lucas do Rio Verde/MT.

A empresa denominada **Vertente Agropecuária Ltda**, CNPJ/MF: 37.460.961/0001-99, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada fazenda Cachoeirinha III, localizada no município de Campo Novo dos Parecis/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº. 001/2009, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado da **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de referências Bibliográficas, nacionais e importadas destinadas a atender as necessidades da FAESPE mediante requisição do setor responsável da FAESPE**, declara vencedora a EMPRESA NUNES & MICHELOTTI LTDA com o percentual efetivamente a ser cobrado sobre a tabela ou catálogo de preços 64% (sessenta e quatro por cento) sendo o valor global da proposta R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Cáceres, 27 de Fevereiro de 2009.

Fádia Kassem Fares Garcia
 Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01.870.663/0001-20, com sede administrativa na Rua da Tapagem, nº 200º, na cidade de Cáceres – MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar uma TOMADA DE PREÇO nº 001/2009, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, destinada à contratação de serviços médicos e de exames nas seguintes áreas: NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, REUMATOLOGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, ANGIOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA,

ULTRASSONOGRRAFIA, VIDEOFARINGOLARINGOSCOPIA, ENDOSCOPIA, ESTUDO URODINAMICO, BIOPSIA DE PRÓSTATA e ELETROCARDIOGRAMA. A abertura será realizada as 14:00 hs do dia 17 de março de 2009, na sede administrativa do CISOMT. Os interessados em participar poderão obter o edital completo junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 às 18:00 hs, as dúvidas poderão ser esclarecidas na sede do CISOMT.

Nilton Borges Borgato
 Presidente CISOMT

Cáceres, MT, 27 de fevereiro de 2009.
 Sandro Martins Medeiros
 Presidente CPL

IVONIR NODARI

Inscrito no CPF 207.080.331-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única - LAU da propriedade rural denominada **Sítio Três Irmãos**, com atividade pecuária, localizada no município de Cáceres-MT e não foi determinado EIA-RIMA.

A Srª **Selma Aparecida Barbosa Louro**, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 378.827.591-04, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para sua propriedade denominada fazenda Santa Vitória e outras, localizada no município de Pontes e Lacerda/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA VALE DO RIO SUSPIRO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº001/2009

A Associação dos Produtores da Rodovia Vale do Rio Suspiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital 001/2009, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em Obras Rodoviárias para execução de complementação de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-448 com 1.935 (um mil novecentos e trinta e cinco) metros na margem esquerda, partindo da ponte do Rio Suspiro – com realização prevista para o dia 02 de abril de 2009 às 10:00 horas, na sala da Associação das Rodovias. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13 de março de 2009, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), na sala da Associação das Rodovias, situada na Rua Silvério Nadir Danielli, 240, Sala 210 (CEAGRO), no município de Primavera do Leste - MT.

Primavera do Leste - MT., 02 de março de 2009.

GIACOMET, GIACOMET \$ CIA LTDA, CNPJ Nº 03.846.248/0002-47, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, da empresa, localizada na Rua Frei Galvão nº480, B: Jardim Primavera, município de Campo Novo dos Parecis/MT, não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

(DMT/DO)

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru

PREVI-JAURU

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº003/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DO **PREVI-JAURU - FUNDO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU – MT**, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIÇÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

JAURU – MT, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

FAESPE

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009 - FAESPE A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº. 001/2009, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 17 de março do ano de 2009, na Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual- FAESPE Sítio a Rua Comandante Balduino nº. 676, Centro, Cáceres-MT, o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e terrestre, domésticas, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhete, mediante requisição do setor responsável da FAESPE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Cáceres, 02 de março de 2009.

Paulo Brasileiro Lamanes, CPF: n.º 240.158.496-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente-SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Paullyana, localizada no município de Nova Lacerda-MT.

José Uilson Freire, CPF: n.º 071.426.548-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente-SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Recanto dos Campeões, localizada no município de São José dos Quatro Marcos MT.

Antônio Carlos Ruedel, CPF: n.º 191.764.308-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente-SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Aparecida, localizada no município de Cáceres-MT.

Cooperativa Mista Agropecuária de Assentados do Projeto Eldorado I LTDA-COOPEPRA- CNPJ: 01.673.237/0001-04, requere a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única- LAU, do Lote 141-A-P.A. Eldorado, em Ipiranga do Norte-MT.

Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS – Triênio 2009/2012

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua Alves Nogueira, 158, Apto. 22, Vista Alegre, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.085-000, neste Ato, representado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia 10/02/2009, com fundamento no artigo 97 e ss. do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os servidores associados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Descentralizada, que terá lugar nas respectivas Secretarias de Estado ou Órgão cedido para esse fim, que serão divulgados posteriormente e com antecedência mínima de trinta(30) dias da data do pleito eleitoral, com sedes no Centro Político Administrativo - CPA, nas cidades de: Cuiabá, Rondonópolis, Barra do Garças e Cáceres, na data de **26 de junho de 2.009 (sexta-feira)**, quando estará em votação a eleição do Sistema Diretivo do Sindicato (SINDES) constantes da seguinte **ordem do dia**:

I eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes e Conselho de Delegados, todas, da Entidade Sindical - SINDES;

A Assembleia será realizada em **primeira votação**: das 07:00 às 15:00 horas; em **segunda votação**: das 15:01 às 17:00 horas; e **terceira votação**: das 17:01 às 19:00 horas, todas, no mesmo dia, e, obedecido o quorum previsto nos artigos 128 do Estatuto Social da Entidade.

Ainda, no uso das atribuições legais e na conformidade do Estatuto Social, em especial, o título IV, capítulo I a VIII, arts. 90 e ss., que regula o processo eleitoral, e que ninguém poderá alegar desconhecimento, faz saber que estão abertas as **INSCRIÇÕES DE CHAPAS** para o triênio julho/2009 a julho/2012, a serem recebidas no período de **16/03/2009 a 06/04/2009, das 10:00 às 18:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço declinado acima (sede da Entidade). **Documentos dos titulares, todos, em duas (2) vias (somente para Presidente, Secretária Geral e Secretário de Finanças)**: 1) Ficha de qualificação do candidato; 2) Certidão do Órgão de origem do servidor, onde constem a qualificação civil, comprovem o tempo de exercício profissional na base territorial do sindicato; 3) Certidão de regularidade e quitação sindical nos termos do art. 94 e ss. do Estatuto Social, expedida pela própria Entidade Sindical; 4) Cópia do RG e CPF; 5) Composição da Chapa nos termos do art. 101 do Estatuto Social.

Cuiabá, 02 de março de 2.009.

BENEDITO BORGES DE REZENDE

Presidente da Comissão Eleitoral - SINDES

AMM - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Interessada: Associação Mato-grossense dos Municípios. **Processo nº 001/09 – Pregão Presencial nº 001/09/AMM.** **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de mão de obra especializada na manutenção de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para executar esses serviços na malha viária estadual, operando as equipes rodoviárias dos Consórcios Intermunicipais.

Motivo: Artigo 49, Lei 8666/93.

Pedro Ferreira de Souza – Presidente da AMM - Cuiabá, 18 de fevereiro de 2009.

(DMT/DO)

A Indústria Alimentícia do Vale Ltda. – ME, CNPJ: 09.211.512/0001-71 situada na Av. Industrial, 1044, Cotriguaçu/MT, solicita a Licença de Operação junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Asplemat/DO**

“**Indústria e Comércio de Espumas e Colchões Cuiabá Ltda**”, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação**, período 03/03/2009 a 03/03/2010, para a fabricação de Espumas e Colchões. Cuiabá, 02/03/2009.

Viagens Universal Ltda., CNPJ. 02.981.173/0001 – 63, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – **LAU** da **Fazenda Paraíso**, em **Barão do Melgaço/MT**. Não foi determinado EIA-RIMA.

M. DONADELLI PINTO MADEIRAS - EPP, empresa de direito jurídico, inscrita no CNPJ nº 05.212.281/0001-60, localizada no município de Cláudia/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença de Operação - LO para beneficiamento de madeira. Não foi solicitado EIA/RIMA.

M. D. PINTO MADEIRAS - EPP, empresa de direito jurídico, inscrita no CNPJ nº 10.535.784/0001-06, localizada no município de Cláudia/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para desdobramento de madeira. Não foi solicitado EIA/RIMA.

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº **14.972.350/0001-24**, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU, com PRAD da **FAZENDA RIO CORRENTE II das MATRICULAS, 521, 523, 524, 525, 526 e 527 DO CRI DE ITIQUIRA - MT**, localizada na Rodovia BR – 163, km 8, Município de Itiquira – MT. Não foi determinado EIA/RIMA

RIO CORRENTE AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº **14.972.350/0001-24**, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU, com PRAD da **FAZENDA RIO CORRENTE I das MATRICULAS, 522, 1.564, 1.566 e 1.568 DO CRI DE ITIQUIRA - MT**, localizada na Rodovia BR – 163, km 6, Município de Itiquira – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2009

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:**MODALIDADE:** Tomada de Preços, tipo técnica e preço.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto desta licitação é a aquisição e instalação de 50 (cinquenta) condicionadores de ar, para a nova sede do CRM-MT. **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:17 de março de 2009 às 08:30hs;**

LOCAL: Sede do Conselho Regional de Medicina **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095; Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2009 Sidneiva Maria Nette Soares **Presidente da CPL**

A CERÂMICA ARGILAS LTDA CNPJ: 03.529.799/0001-04. Localizada na rodovia Palmiro P. Barros km 2,5 coordenadas geográficas Lat.: 15°39'42" S, LONG.: 56° 3'48" W município de Cuiabá/MT. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA o pedido de Licença de Operação (LO), não EARIMA.

ADILENE TEREZA DAMO LOCATELLI E OUTRO, CPF 593.365.361-68, na MT 423, Km 37, de Sinop-MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** LAU e PRAD p/ o desenvolvimento de atividade agropecuária na Fazenda Locatelli. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2009

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos:**MODALIDADE:** Tomada de Preços. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto desta licitação é a compra de materiais de expediente – escritório, para o administrativo do CRM-MT. **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:17 de março de 2009 às 13:30hs; LOCAL:** Sede do Conselho Regional de Medicina. **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095; Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2009 Sidneiva Maria Nette Soares **Presidente da CPL**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de Documento

Atacadão Dist.Com. e Ind. LTDA CNPJ 75.315.333/0005-32, sito A.V Gov. Júlio Campos, N°6345 Bairro Mapim Várzea- MT, comunica que foi extraviado, um livro de ocorrência de n° 01.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **EDIZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME**; SITUADA À AVENIDA DAS PALMEIRAS N° 1.342, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE DE SINOP-MT; DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N° 01.602.951/0001-01 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB N° 13.172.444-4; COMUNICA O EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS **MOD-1 DO N° 000.001 A 000.375; E MOD-7 DO N° 000.001 A 000.125** E O **LIVRO FISCAL DE APURAÇÃO DE ICMS ANO 2000. (DMT/DO)**

JJ NETO ME (FANTASIA: AUTO PEÇAS E ELETRICA PEZAO), CNPJ n° 00.208.368/0001-40 e Inscrição Estadual n° 13.156.957-0, estabelecida a Avenida JK, 600 - Centro, Juscimeira/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados no dia 06/02/2009, em Juscimeira, uma caixa contendo 03 (três) blocos de nota fiscal, modelo 01 (um) de n° 0001 à 0075, e 40 (quarenta) blocos de nota fiscal Série "D" de n° 001 à 2000 e todas as notas fiscais de entrada, conforme Boletim de Ocorrência n° 56/2009, registrado em 25/02/2009 na Delegacia Municipal de Juscimeira-MT. **Asplemat/DO 3X1 (27/02, 02 e 03/03/2009)**

MAGRIL MECANICA AGRICOLA E INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tancredo Neves, n° 300, Centro, em Sorriso-MT, Inscrição no

CNPJ n° 02.393.619/0001-39 e Inscrição Estadual 13.035.860-6, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Prest. Serv. Série-1, n° 01.

T J RETIFICADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Idemar Riedi, n° 9.302, Industrial, Sorriso-MT, Inscrição no CNPJ n° 00.430.271/0001-87 e Insc. Estadual 13.159.861-9, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Prest. Serv. Série-1, n° 187 e 277.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

JOSE CARLOS GONSALVES, portador do CPF 280.147.589-00, RG 1497.556-SSP/PR, sócio proprietário da empresa **GONSALVES & ALENCAR LTDA**, CNPJ n° 24.750.317/0001-95, Inscrição Estadual (IE) n° 13.059.156-4, torna público o extravio de todos os seus documentos e atos constitutivos, conforme narrado no Boletim de Ocorrência n° 1031201.08.046757-9. Fazem partes da documentação mencionada: Pasta de Contrato de Constituição da sociedade; Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS; Inventário de Estoques e Termos de Ocorrência; Todas as declarações de IRPJ; Carimbos diversos; Cartões de CNPJ; Autorizações de confecções de blocos fiscais de saída; Guias de recolhimentos de impostos e tributos federais (PIS, FGTS, INSS, Etc.).

Sinop – MT, 31 de dezembro de 2008.

ZOLEIDE SCHROETER – ME

PESSOA JURÍDICA LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, N° 20 – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE –MT, CEP 78.840-000, CNPJ N° 04.139.370/0001-65, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE NUMERO DE SERIE "D-1", NÚMEROS DE 001 À 250, SEM MAIS A DECLARAR.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2009

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de terceirizados na área de serviços de apoio auxiliar no Fórum da Comarca de Poconé referente a 01 posto de trabalho.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. n° 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Limparchit Indústria Comércio e Serviços Ltda.
C.N.P.J. n° 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: 02/02/2009 a 01/02/2010

VALOR: R\$ 11.857,14 (onze mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatorze centavos) global.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n° 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2009 – ID. 210.455**, no dia **23 de março de 2009** às **09h00**, na Sala de Reunião – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção e instalação de comunicação visual (placas, adesivos e totem) para o novo prédio da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 02 de março de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VERA – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30(TRINTA)DIAS

AUTOS N.º 2006/244. 65362

ACÃO: EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISAS CERTA

EXEQUENTE(S): Denofa do Brasil S/A

EXECUTADO(A, S): LÍRIO ENDERLE E JOSÉ OSVINO HECK E ANTONIO

FARIA CITANDO(A, S): Antonio Faria (Cpf: 253.969.781-04 Rg: 418052 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Sítio Santo Antonio, Cidade: Vera-MT) José Osmino Heck (Cpf: 211.052.430-87, Rg: 2009699279 SSP SC, brasileiro(a), casado(a) agricultor, Endereço: Fazenda Santa Luzia, Cidade: Vera-MT) **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/9/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.410,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A, S) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10(dez) dias (CPC, art. 621), contados da expiração do prazo deste edital, satisfazer a obrigação reclamada pela parte credora, entregando o(s) bem(bens) abaixo descrito(s) ou, seguro o Juízo, com depósito da(s) coisa(s), oferecer embargos, no prazo de dez (10) dias. INTIMÁ-LA, ainda, de que foi fixada multa diária, no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), para o caso de atraso no cumprimento da obrigação, nos termos da r. decisão de fls.37. DESCRICÃO DO BEM: 2.210 (duas mil duzentas e dez) sacas de 60(sessenta) quilos de soja em grãos padrão concex, com 14%(quatorze por cento) de umidade, 15 (um por cento) de impurezas e matérias estranhas, 8%(oito por cento) de ardidos e avariados, estes últimos com até 5%(cinco por cento) de ardidos, 10%(dez por cento) de grãos verdes e até 30%(trinta por cento) de grãos quebrados. RESUMO DA INICIAL: Consta na inicial que os executados em 30 de março de 2002, assumiram o compromisso de fiel depositário, dando em penhor Celular de 1º Grau, Especial e sem concorrência de terceiros, prometendo entregar a quantidade de 132.600 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos) quilos de soja em grãos, equivalente a 2.210 (Duas mil duzentas e dez) sacas de 60(sessenta) quilos de soja em grãos padrão Concex, plantada numa área de 50 há, denominada de "Fazenda Prosperidade", imóvel constante da matrícula n° 7.025, do CRI da Comarca de Sinop/MT. Apesar, de vencida a dívida e das insistências da Exequente, os executados não cumpriram com a obrigação na forma pactuada, tornando-se Depositário infiel. Ressalta a petição inicial que os avalistas José Osmino Heck e Antonio Faria, respondem pela quantidade devida de produto na condição de Garantes Solidários. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra Schmitz Galindo, técnica judiciária, digitei. Vera-MT, 3 de dezembro de 2008. Kelly Franciane Menzel Silveris Gestora Judiciária.**

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO SECRETARIA DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO N° 70/2008

PRAZO :20 (VINTE) DIAS

PROCESSO N° :2005.18010-6

AUTOR :CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU :NELSON SOUZA RANGEL

FINALIDADE :CITAÇÃO de NELSON SOUZA RANGEL, portador da CI CRM n.º 2739, e CPF n.º364.333.067-72, de endereço incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 23.156,63 (vinte e três mil, cento e cinqüenta e seis reais e sessenta e três centavos), atualizado até 23/11/2005, e acréscimos legais, no prazo de 15(quinze) dias, podendo embargar a ação supramencionada, no mesmo prazo (art. 1.102c do CPC). DESPACHO(S) : Fl.70:"...Expeça-se edital para a citação do Requerido..." SEDE DO JUÍZO :Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n°4888, CPA, Cuiabá-MT. CEP78050-910, Fone: (065) 3614-5749/50. Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2008.JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MARCELÂNDIA - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N°. 2008/132 (45388); ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO; PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A -REDE CEMAT; PARTE RÉ: LUIZ ALBERTO QUERQUEM RIBEIRO -EPP ;CITANDO(A, S): Luiz Alberto Querquem Ribeiro -Epp, CNPJ: 03.563.187/0001-20, Inscrição Estadual: 13.192.007-3, brasileiro(a), madeireira, Endereço: Lins. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/8/2008; VALOR DA CAUSA: R\$ 20.128,45; FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, **apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.** RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de Cobrança proposta pelo requerente em desfavor de LUIZ ALBERTO QUERQUEM RIBEIRO - EPP, pessoa jurídica. O débito ora cobrado refere-se a consumo de energia elétrica, relativo às faturas compreendidas entre maio/2005 e julho de 2005, cuja soma atinge nominal de R\$ 20.128,45 (vinte mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). DESPACHO: Nos termos da Legislação Vigente e Provimento n.º 56/2007 -CGJ, *impulsiono* este feito para citar o requerido por Edital. Eu, Cristiane Guarnieri - Técnica Judiciária, digitei. Marcelândia -MT, 21 de Janeiro de 2009.

Rodrigo Garieri dos Santos - Gestor(a) Judiciário(a) em substituição
Asplemat/DO

PORTARIA SEC Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do § 6º, do artigo 9º, do Provimento 102/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Resolve.

Art. 1º - Nomear os conselheiros Federais ALMINO AFONSO FERNANDES, ASTOR RHEINHEIMER, DINARA DE ARRUDA OLIVEIRA, FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB e USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO, para comporem a Comissão de arguição dos candidatos à Lista Sêxtupla do 5º Constitucional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de março de 2009.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

EDITAL/SEC Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO, através dos membros da Diretoria, torna público que DEFERIRAM as inscrições abaixo relacionadas para preenchimento do 5º Constitucional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, bem como nos termos do § 3º, artigo 9º, do Provimento 102/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, CONVOCA para Sessão Pública de arguição dos candidatos e a subsequente escolha dos que comporão à Lista Sêxtupla, os Senhores Conselheiros e membros Honorários Vitalícios com direito a voto e voz a comparecerem, querendo, à 1ª Sessão Extraordinária do Conselho, no dia 16 de março de 2009, às 8:00 horas no Auditório da OAB-MT.

1. ADRIANE MARCON - OAB/MT 4660-B
2. ADRIANO GONÇALVES DA SILVA - OAB/MT 4181
3. ANTONIO LEÔNIO REZENDE DE PÁDUA - OAB/MT 2708
4. CLARA DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ - OAB/MT 5446
5. DANIEL BATISTA DE AGUIAR - OAB/MT 3537
6. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR - OAB/MT 3179
7. EDUARDO FARIA - OAB/MT 4318-B
8. EDUARDO MARIO JOERKE MENDES - OAB/MT 3896
9. JOÃO BATISTA BENETI - OAB/MT 3065
10. JORGE LUIZ BRAGA - OAB/MT 3168-B
11. JOSE VIEIRA JUNIOR - OAB/MT 3969
12. LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA - OAB/MT 3517-B
13. LUIZ GUSTAVO SIQUEIRA LOBATO - OAB/MT 3623
14. MANOEL AUGUSTO DE FIGUEIREDO COELHO - OAB/MT 4937
15. MARCOS DANTAS TEIXEIRA - OAB/MT 3850
16. MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES - OAB/MT 4626
17. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR - OAB/MT 2906
18. MARIA BEATRIZ THEODORO GOMES - OAB/MT 2853-B
19. MARIA ISABEL AMORIM PEREIRA PORTELA - OAB/MT 7387-B
20. MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA - OAB/MT 5746
21. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MT 2462
22. SELMA CRISTINA FLORES CATALAN - OAB/MT 4076

Cuiabá-MT, 02 de março de 2009.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente da OAB/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2007/642. ESPÉCIE: Embargos de Terceiros.
PARTE REQUERENTE: AUDO LOCATELLI e POSTO RONDONÓPOLIS OCATELLI LTDA.

PARTE REQUERIDA: SULGREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO e LUIZ NATAL LONARDONI. INTIMADO/CITADO/NOTIFICADO: Embargado(a): Luiz Natal Lonardoni, CPF/MF sob o n.º 206.868.469-15, RG de n.º 1.093.354 SSP/PR, brasileiro(a), casado(a), fazendeiro(a) Endereço: lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EMBARGADO ACIMA QUALIFICADO, PARA OFERECER IMPUGNAÇÃO, REQUERENDO, NO PRAZO LEGAL. RESUMO DA INICIAL: De início, há que se esclarecer que os Terceiros ora embargantes, nunca foram cientificados pessoalmente da penhora de seus bens, visto que, o conhecimento que tiveram, foi apenas em face de informações de estranhos. Impõem-se, assim, reconhecer a *admissibilidade* dos presentes embargos, e a *legitimidade* dos Embargantes, na defesa de seus bens, *posses, propriedades e direitos* (art. 5º., incs. XXII e LIV, da CF/88, c/c. os arts. 1.228 e segs., do CC e arts. 1.046 e segs., do CPC).

3. Da competência do juízo. A teor da inteligência do art. 1.049, do CPC, é sabido que o *juiz competente* para apreciar e julgar os embargos de terceiros é aquele perante o qual ocorreu a constrição judicial injusta, e impugnada pelo terceiro embargante, ou seja, onde efetivou a constrição, entretanto, referida competência poderá ser alterada em face da inteligência do art. 102, do CPC, conforme restou posto no item 1 supra. 4. Dos fatos. 4.1. Como se afere da certidão acostada, em 17/12/1997, os Embargantes adquiriram por *escritura publica de compra e venda*, de Luiz Natal Lonardoni e outros - 9 (nove) condôminos, os imóveis designados por Lotes n.ºs. 17 e 18, da Qd. 05, do Loteamento denominado Parque Industrial Vitorasso, de Rondonópolis/MT, com área de 3.600m², cada, sendo o Lote de n.º 17, medindo 30m metros de frente e de fundo, por 120m de cada lado, frente para a Av. 04, lado direito com o Lote n.º 18, lado esquerdo com o Lote n.º 15, e fundos com o Lote n.º 6, e p Lote n.º 18, medindo 30m metros de frente e de fundo, por 120m de cada lado, frente para a Av. 04, lado direito com o Lote n.º 19, lado esquerdo com o Lote n.º 17, e fundos com o Lote n.º 7, devidamente registrados sob as Mats. n.ºs. 45.277 e 45.278, de fls. 01, do Livro 2, do Cat. de Reg. de Imóveis da Com. de Rondonópolis/MT, que posteriormente, em 28/05/1998, foram transferidos para o ora Posto - Embargante. Como se afere das referidas certidões, apenas 10% (dez por cento) dos imóveis (lotes) pertenciam ao Devedor, e mesmo assim, se encontrava penhorado por outras dívidas, sendo certo que tais partes ideais foram alienadas para o pagamento das referidas dívidas, que gozavam de privilégio e preferência, em face da presente, não obstante, o Devedor possuía inúmeros outros bens de raízes, livres e desembaraçados, tanto em Rondonópolis/MT, quanto em Barra do Garças/MT e Rolândia/PR, que eram mais do que suficientes para responderem por suas dívidas. É imperioso ressaltar que, por ocasião daquela alienação e aquisição o Alienante manteve em seu nome considerável patrimônio, com inúmeros outros lotes, e que a referida alienação ocorrida em 17/12/1997, não possuiu o condão de fraudar quem quer que seja, visto que, o patrimônio livre e desembaraçado do Devedor, dava ao luxo de seus credores não só escolherem os bens a serem penhorados, mas também, de *dispensarem* bens à penhora, devidos os *excessos de garantias*. Aliás, nota-se nos autos de fls. 67/78, que os bens ora reclamados sob a *falsa assertiva de fraude à execução*, foram dispensados da penhora de fls. 67, visto que, aquela se mostrava mais do que suficiente. Destarte, *"in casu"*, é totalmente improcedente qualquer pretensão alegativa de *fraude à execução*. 5. Do direito do Embargante - inoocorrência de fraude à execução. Veja, assim, que a Embargada, após 7 (sete) anos daquele negócio jurídico, ao invés de *diligenciar e pesquisar, de forma eficiente*, os bens livres e desembaraçados do Devedor, sujeitos à execução, para garantia dos seus supostos valores e/ou diferenças remanescentes, preferiu a solução, a seu ver, mais *simplicista e cômoda*, de engendrar a *falaz de fraude à execução*, para assim postular a *expropriação do primeiro bem que encontrou* em nome de Terceiros, e que um dia foi daquela, *sem se preocupar com as suas consequências jurídicas*. Daí, só daquela execução já se encontrar garantida por penhora, e existindo àquela época outros bens livres e desembaraçados do Devedor (em Rondonópolis/MT, Barra do Garças/MT e Rolândia/PR), que de igual modo poderiam ser penhorados - contristados -, e que de certa forma foram dispensados à penhora, porque a própria Credora concluiu que a penhora de então era suficiente, como se depreende da manifestação de fls. 36 e segs. da execução, *"in casu"*, já não existe qualquer possibilidade jurídica de se dizer que a alienação de parte ideal de 10% (dez por cento) daqueles imóveis que pertenciam o Devedor e outras pessoas, e que foram vendidos para soldar dívidas privilegiadas destes, tenha causado a *insolvência* do Devedor, e/ou ocorrida em fraude à execução. O STJ, por inúmeras vezes, já proclamou que a caracterização da fraude de execução prevista no inc. II, do art. 593, do CPC, ressalvada as hipóteses de constrição legal, reclama a ocorrência de dois pressupostos: a) existência de uma ação em curso, com citação válida; e, b) estado de insolvência, em virtude da alienação ou oneração, há época da alienação. 6. Das benfeitorias dos Embargantes. *"Ad argumentandum"*, Também, é de se ressaltar que os imóveis em comentos, constituem parte do pátio do Posto Embargante, onde existe indústria do mesmo, de sorte que jamais poderiam ser comprometidos por dívida de terceiros. *"Ex posititis"*, Requerem a V. Ex.a., que se digne, a ordenar a notificação dos Embargados e/ou de seus Patronos, na forma legal, para todos os termos dos presentes embargos de terceiros, sob pena de revelia e confesso, até final sentença, que *"data venia"* deverá ser pela procedência dos pedidos de desconstituição da penhora sobre os bens dos Embargantes - Lotes n.ºs. 17 e 18, da Qd. 05, do Loteamento Parque Industrial Vitorasso, de Rond/MT - Mats. n.ºs. 45.277 e 45.278, fls. 01, do Livro 2, do Cat. do 1º. Ofício e Reg. de Imóveis da Com. de Rondonópolis/MT-, e/ou sua imediata liberação, baixa de toda e qualquer constrição e/ou restrição, com a condenação dos Embargados ao pagamento das custas e despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de estilo, por ser medida de Direito e Justiça. Encontrando-se, o Devedor, Luiz Natal Lonardoni, em lugar incerto e não sabido, que proceda a sua notificação - citatória - via edital, e/ou por meio de seus patronos, constituídos nos autos da execução. Em caso de não sendo acolhidos os pedidos anteriores, requer em caráter sucessivo e alternativo que seja decretada a retenção e o pagamento de

indenização pelas benfeitorias dos Embargantes, sobre a parte ideal dos imóveis, objeto da penhorada. Protestam e requerem como imprescindíveis à prova dos autos, por todos os meios de provas em direito admitidos, *especialmente* pelo: depoimento pessoal da Embargada, sob pena de confesso; oitiva de testemunhas que se encontram arroladas a final, e que deverão ser notificadas para prestarem depoimento em juízo; documentos acostados; juntada de novos documentos, e demais que se fizerem necessários. Requerem, ainda, a imediata suspensão da execução do Proc. nº. 1996/2789 da 1ª. V. Cível da Com. de Rond/MT, nos termos do art. 1.052, do CPC, bem como, a decretação da conexão e reunião deste com os Procs. nº. 953/1998 e 177/2007 da 3ª. V. de Cível da Com. de Rond/MT, nos termos do arts. 46; 102, segs. e 253, todos do CPC. Que seja o presente distribuído por dependência aos autos do Proc. nº. 1996/2789 da 1ª. V. Cível da Com. de Rond/MT (art. 1049, do CPC). Dando a causa o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para efeitos de custas e alçadas, e indica o endereço no rodapé da presente para as notícias forenses de estilo. Termos em que, Respeitosamente, Pede e espera deferimento. Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2007.

DECISÃO DESPACHO: "Autos 642/2007 – Visto etc. I – Recebo os embargos e estando presentes os requisitos do § 1º. do artigo 739-A, do CPC, concedo o efeito suspensivo pleiteado. II – Intime-se os Embargados para oferecerem impugnação no prazo legal, querendo. III – Cumpra. Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2007. MILENE AP. PEREIRA BELTRAMINI PULLIG – JUIZA DE DIREITO. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2008. Escrivã(o) Judicial. Portaria n. 01/04.



EDITAL n. 016/09 – SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho

Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **01)** Celso Yutaka Hashimoto - **OAB/GO n. 22.629;** **02)** Wilson de Oliveira Rosa – **OAB/MT n. 3.236/A;** **03)** Mylene de Nazaré Furtado Lustosa da Silva – **OAB/MT n. 8.985;** **04)** Abelardo San Martin Souza Filho - **OAB/MT n. 3.787;** **05)** Francisco Júnior Queiróz Luz - **OAB/GO n. 23.787;** **06)** Guilherme Pinheiro de Queiróz - **OAB/MT n. 3.649/A;** **07)** Roberto Alves Timbó - **OAB/GO n. 22.448;** **08)** Pedro Ivo Carvalho Duarte - **OAB/MT n. 5.074;** **09)** Karen Keller - **OAB/MT n. 11.353;** **10)** Evando Mendonça Ribeiro - **OAB/MT n. 5.309;** **11)** Daniele Luizari Stabile - **OAB/MT n. 10.420.** Nada mais. Cuiabá, 02 de março de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 017/09 – SG/TED - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, fica notificado o representado, nos autos do processo abaixo elencado, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **Processo n. 4.134/05** - Representante: *Ex-officio* - Representado: J.R.S. (Adv. Dr. João Rodrigues de Souza - *OAB/MT 5.876*) - Relator: Dr. Valdir Francisco de Oliveira. Nada mais. Cuiabá, 02 de março de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 015/09 SG/TED – RETIFICAÇÃO - Pelo presente edital ficam notificadas as partes do processo do **Processo n. 3.179/03** – Classe I - Representante: *Ex-Officio* – Representado: C.M.A (Advogado: Celso Marques Araújo– *OAB/MT 3.049*) – Relator: Marcelo Augusto Borges, da **Desconsideração do Edital 012/09**, de 20 de fevereiro de 2009, onde foi publicado equivocadamente a ementa e o acórdão de processo diverso a este. Diante do exposto, **deve-se considerar**, portanto, o **edital 09/09, publicado em 13 de fevereiro de 2009** e nesse, onde se lê: Conselho Seccional da OAB/MT, LEIA-SE: Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina. Nada mais. Cuiabá, 02 de março de 2009. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesso o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil.
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões.
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".